ANNO LXX — Sabbado 25 de Agosto de 1894 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C. & ª. residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 2 horas e 50 minutos da tarde, (recebido na estação ás 4 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 4 horas e 45 minutos).

O «Diario Official» desmente o telegramma do «Jornal do Commercio» dizendo que o governo cogitava de contrahir um emprestimo.

— Segue para Pernambuco em commissão do Ministerio da Fazenda á Alfandega, Manoel Florencio de Moraes Pires.

— Foram creados commandos superiores da guarda nacional nos municipios de Muribéca e Correntes, sendo nomeados commandantes superiores: do 1.º o coronel Thomaz de Carvalho Soares Brandão, e do 2.º o coronel Raymundo Candido dos Passos.

Foram mais nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

Coronel commandante superior de Garanhuns, Antonio Lyra Junior.

Brigada de artilharia: estado-maior: capitão ajudante de ordens, Julio Clemente Faria; capitão assistente, Antonio Joaquim Sant'Anna.

1.º batalhão de artilharia: tenente-coronel commandante Joaquim Nicoláo da Silva;

1.ª brigada de infanteria: estado-maior: major cirurgião, Agostinho da Silva Leal;

2.ª brigada idem: estado-maior: capitão ajudante de ordens, Carlos de Arruda.

Foram reformados:

Na 1.ª brigada de artilharia: capitão ajudante de ordens, Genuino Pereira de Brito; capitão assistente, Arthur Machado Freire Pereira da Silva;

No 1.º batalhão de artilharia: tenente-coronel Alvaro Pinto Alves.

Na 1.ª brigada de infanteria; major cirurgião Fabio da Silveira Barros.

Na 2.ª brigada idem: capitão ajudante de ordens, Hermitta de Barros Pimentel.

Lisboa, 24 de Agosto.

Falleceu o notavel litterato, deputado e ex-ministro Dr. Oliveira Martins.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 5 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 52 minutos e entregue ás 7 horas 25 minutos da noite].

Na Camara dos Deputados, hoje, a deputação de Pernambuco, com excepção do Dr. Martins Junior e dos autonomistas, apresentou um projecto consignando a juncção das ferro-vias Central e Sul de Pernambuco sob uma unica administração.

N'essa Camara, bem como no Senado, não houve numero para votações.

— A esquadra de que hontem dei noticia iria á Montevidéo, só partirá amanhã.

Vae sob o commando do contra-almirante Lopes da Cruz.

— O mercado de cambios fechou hoje com a taxa de 9 e 1/4 d. por 1$000, sem tomadores.

Montevidéo, 24 de Agosto.

Aqui chegou o Sr. Saldanha da Gama.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto, ás 3 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

Na Camara dos Deputados o Dr. Coelho Cintra apresentou hoje um projecto de lei mandando construir ramaes na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco dentro do territorio do Estado sob uma unica administração, bem como autorisando a encampação da estrada ingleza do S. Francisco e a ligação das estradas de ferro Central e Sul de Pernambuco, dando tambem outras providencias.

O Dr. Martins Junior, desnorteado, não tem voltado á tribuna.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 10 de Julho de 1894

Acto:

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Capistrano de Souza Ribeiro para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Amaragy, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios:

— Ao Sr. Dr. presidente do Estado de Sergipe—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio circular n. 23, de 19 de Junho findo, pelo qual fiquei sciente de haverdes reassumido o exercicio do cargo de presidente d'esse Estado.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, apresso-me em retribuir as seguranças de minha elevada consideração.

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—Em vista do que expozeste em officio de hoje datado, sob n. 393, approvo o alvitre suggerido pelo lançador da Recebedoria do Estado, de serem fundidas em uma só, as duas classes ns. 40 e 44 da tabella B annexa á lei n. 64, de 6 de Abril de 1893, repartindo-se a importancia total pelos respectivos contribuintes.

— Ao Sr. Dr. inspector interino de Hygiene.—Remetto-vos a inclusa copia do parecer dos facultativos do Hospital Pedro II sobre o saneamento deste estabelecimento, afim de que informeis a respeito.

Commissão Central de Estatistica do Estado

Expediente do Chefe da Commissão, do dia 10 de Julho de 1894.

— Ao Sr. governador do Estado.—Tenho a honra de participar-vos que iniciei hoje os trabalhos da Commissão Central de Estatistica. Dando-vos conhecimento do facto, como é de meu dever, asseguro-vos que empregarei todos os esforços para corresponder á espectativa em que vos achaes de ver em breve e com a desejavel regularidade, organisado o serviço que vos dignastes de confiar a minha direcção. N'esta data assumem o exercicio de seus cargos o 1.º official José Odilon Annes Jacome Pires e os auxiliares Carlos Alberto de Medeiros e José Paulino da Silva Guimarães.

Permitti que eu vos apresente os meus protestos da mais alta estima e distincta consideração.

Sr. Dr. João Augusto Ferreira Lima M. D. secretario do governo do Estado.—Communico-vos que iniciei hoje os trabalhos da Commissão Central de Estatistica do Estado. Dando vos conhecimento d'esse facto, aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração, confiando que vos dignareis de attender a quaesquer requisições que eu vos dirigir concernentes ao serviço publico.

Iguaes ao Dr. Francisco Luiz Correia de Andrade, M. D. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. José Lopes Pessoa da Costa, procurador geral interino do Estado.

Dr. Ignacio Firmo de Almeida Xavier, inspector de Hygiene.

Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, director da Bibliotheca Publica.

Dr. João Baptista Regueira Costa, regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Tenente-coronel José Francisco Paes Barreto, administrador da Casa de Detenção.

Joaquim de Gusmão Coelho, director do Presidio de Fernando de Noronha.

Tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, commandante do Corpo de Policia.

Tenente-coronel José Ottoni Ribeiro Franco, commandante do Esquadrão de Cavallaria.

Commendador Joaquim Lopes Machado, presidente da Junta Commercial.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, director do Lyceu de Artes e Officios.

Commendador Albino José da Silva, Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Commendador Joaquim Lopes Machado, presidente da Associação Commercial Beneficente do Recife.

Francisco de Cintra Lima Fiscal da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Engenheiro João Antonio Laustalot Lactett, fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.

Rvdm. Fr. Caetano de Messina, director da Colonia Isabel.

Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, M. D. inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Julio de Mello Filho, M. D. questor policial.

Dr. Manoel Pinto Damaso, M. D. prefeito do municipio do Recife.

Expediente do dia 11 de Julho de 1894

Actos:

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 10 de Abril ultimo, que nomeou o bacharel Antonio de Paula Pessoa de Figueiredo para o cargo de promotor publico do municipio da Victoria, visto não ter assumido o exercicio no prazo marcado.

— O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de accordo com proposta contida em officio de 6 do corrente da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife e tendo em vista a clausula 3.ª do contracto 11 de Julho de 1887 celebrado com a mesma commissão resolve demittir João Lopes Braga do posto de capitão commandante da referida companhia.

— O Exm Sr. Dr. governador do Estado, de accordo com a proposta contida em officio de 6 do corrente da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife e tendo em vista a clausula 3.ª do contracto de 11 de Julho de 1887 celebrado com a mesma commissão, resolve nomear o tenente coadjuvante Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, para exercer interinamente o commando da referida companhia.

— *Mutatis mutandis* ao tenente coadjuvante interino alferes João Taypto Lugano, e para alferes almoxarife interino o 1.º sargento chefe do serviço Manoel Joaquim de Albuquerque.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Para vosso conhecimento e ulterior governo transmitto-vos copia do officio que me foi dirigido pelo engenheiro Luiz Vieira Ferreira commissionado neste Estado, para examinar os proprios nacionaes e terrenos pertencentes ao Ministerio da Guerra.

— *Mutatis mutandis* ao prefeito do municipio de Olinda.

— Ao Dr. inspector do Thesouro.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo sido aposentado por portaria de 7 do corrente, o cidadão Argeu Barretto de Mello Rego no cargo de 1º official da 5.ª secção da Secretaria do Governo, e a respeito de quem tratastes em vossa informação n. 396, de 7 do mesmo mez a pensão deve ser correspondente a 19 annos, 7 mezes e 18 dias de serviço effectivo.

— Ao Dr. inspector do Thesouro.—Providenciai para que seja pago ao empregado da Secretaria do Governo Alfredo Lucio de Castro, a contar de 29 de Maio ultimo além dos respectivos vencimentos a gratificação que lhe compete por estar servindo o lugar de ajudante do porteiro da mesma secretaria durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Ao Dr. director geral das Obras Publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 64, de 11 do corrente em que me communicaes o facto da Brasilian Street Railway Company retirar da estrada nova de Caxangá a areia de que necessita, declaro-vos que devereis applicar as penalidades previstas no regulamento dessa repartição para os que damnificarem as obras publicas.

— Ao Dr. chefe da commissão central de estatistica.—De posse do vosso officio de hontem datado, em o qual me destes conhecimento de que na mesma data foram iniciados os trabalhos da commissão, de que sois chefe, cumpre-me agradecer-vos em communicação e declarar-vos que serei solicito em satisfazer as suas requisições e em auxiliar-vos sempre que vos parecer necessario ao bom desempenho do cargo que vos foi confiado.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Devolvo-vos a petição do sentenciado João Joaquim de Oliveira, acompanhado da copia do officio, n. 357 de 5 do corrente ao Dr. questor, afim de que completeis a informação constante de vosso officio de 30 de Maio ultimo.

— Ao coronel Luiz Vieira Ferreira.—Accuso recebido um vosso officio n. 21 de 10 do corrente e em resposta cabe-me declarar-vos que nesta data remetto, para os fins convenientes, cópia do vosso mencionado officio aos Srs. inspectores d'Alfandega e prefeitura do municipio de Olinda.

Expediente do Dr. secretario

Officios:

Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 923 de 6 do corrente, do commandante do corpo policial e do que, em resposta a este dirigio hoje.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o theatro Santa Isabel foi concedido a Maria Alexandrina da Silveira Carvalho para realizar no dia 15 do corrente um espectaculo em seu beneficio mediante a contribuição do estylo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, em 6 do corrente o bacharel Bernardino Maranhão assumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio do Rio Formoso, para o qual foi removido do do Brejo por acto de 29 de Julho findo.

— Ao director da Colonia Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda devolver o quadro demonstrativo do movimento da caixa dessa colonia no trimestre de Abril a Junho findo e estranhar o vosso procedimento sobre a falta, mais de uma vez havida da especificação da despeza alludida no mesmo documento.

— Srs. membros da inspectoria dos theatros. S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o theatro Santa Isabel foi concedido a Maria Alexandrina da Silveira Carvalho para realizar no dia 15 do corrente um espectaculo em seu beneficio, mediante a contribuição do estylo.

— Ao commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nos requerimentos em que as praças do corpo de vosso commando José Lauriano da Silva e João Cordeiro Cavalcante pediram baixa do serviço mediante apresentação de substituto, exarou hoje, attento o motivo allegado, o seguinte despacho:

« Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará, afim de ser inspeccionado ».

Expediente do dia 12 de Julho de 1894

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Alfredo Manoel da Costa do cargo de secretario da repartição das Obras Publicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Miguel Nunes Vianna para exercer o cargo de secretario da repartição das Obras Publicas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado de conformidade com o disposto no final do art. 35 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, e art. 244 do Regulamento de 23 de Janeiro do anno passado, resolve determinar que seja observada a tabella abaixo transcripta, em substituição da que acompanhou o acto de 4 de Agosto ultimo, fixando a ordem da proximidade dos municipios, pela qual se regulará a competencia dos respectivos juizes de direito para as substituições legaes, e para o processo e julgamento das inspecções que lhes foram postas.

— Ao Sr. Dr. chefe da commissão Central de Estatistica.—Pelo vosso officio, de 10 do corrente, fiquei sciente de que, na mesma data, foram iniciados os trabalhos d'essa commissão e assumiram o exercicio de seus cargos o 1º official e axiliares, por vós nomeados, de conformidade com o Decreto de 30 de Junho ultimo.

Agradecendo-vos tal communicação, apresso-me em declarar-vos que este governo, muito tendo a esperar e um reconhecido zelo pelo serviço publico, nutre a convicção de que serão coroados de feliz exito os trabalhos confiados a uma intelligente direcção.

— O governador do Estado determina que no recenseamento, a que se vae proceder no Municipio do Recife, sejam observadas as seguintes

INSTRUCÇÕES:

Art. 1.º No dia que o governador do Estado houver designado para o recenseamento geral da população do Municipio do Recife, iniciarão os Agentes Recenseadores os trabalhos, sem interrupção, salvo se occorrerem casos de força maior, que serão justificados perante aquella autoridade.

Art. 2.º—Para esse fim dirigir-se-hão pessoalmente os Agentes aos chefes de familia, e, na falta, ou ausencia destes, a quem os representar, para colherem as informações, com que devem encher os boletins.

Art. 3.º—Os Agentes são obrigados sob pena de destituição immediata, a tratar indistinctamente a todos os recenseandos com a maxima circumspecção e urbanidade, esforçando-se por evitar alterações, desintelligencias e quaesquer outros factos desagradaveis e que embaracem a marcha do serviço.

Art. 4.º—Para os effeitos do recenseamento, constitue *uma familia* a pessoa que viva só e sobre si em uma habitação ou parte de habitação, ou um certo numero de pessoas, que, em razão de relações de parentesco, subordinação, hospedagem ou simples dependencia, vivam em uma habitação ou parte de habitação sob o poder, direcção ou protecção de um chefe, dono ou locatario tendo economia commum.

Art. 5.º—A' proporção que forem recenseados, irão os Agentes escrevendo á margem esquerda da primeira columna dos boletins, por algarismos successivos da numeração ordinal, o numero das pessoas inscriptas, de modo que o ultimo nome da lista final mostre a totalidade dos recenseados.

Art. 6.º—Os boletins de recenseamento serão distribuidos pelo Chefe da Commissão Central de Estatistica, e somente nelles escreverão os Agentes as informações que colherem verbalmente dos chefes de familia ou quem suas vezes fizer.

Em circumstancias excepcionaes, porém, attendiveis a juizo dos Agentes, é permittido obter informações por outro meio, que não o prescripto neste artigo, com tanto que os recenseando as garantam com suas assignaturas.

Art. 7.º—Sempre que a pessoa recenseada no lugar onde exerça o emprego ou profissão o fôr tambem no lar domestico, e vice-versa, fará o Agente, na columna das *observações*, a seguinte declaração: « *Recenseada* na parochia de . Rua. N...

Art. 8.º—Os nomes e respectivas informações de cada familia inscripta serão separados por um traço dos das que se lhe seguirem.

Art. 9.º—Na columna das *observações* será indicado o genero de negocio, industria, ou arte a que pertencerem os estabelecimentos recenseados.

Art. 10.—Os militares em movimento, as patrulhas, rondas, vigias, sentinellas destacadas, etc., serão considerados com presentes nos respectivos quarteis.

Art. 11.—Serão inutilisados com dous traços obliquos as linhas das columnas, acerca das quaes nenhuma informação tenha de ser prestada.

Art. 12.—As pessoas que se recusarem a prestar as informações que lhes forem pedidas pelos Agentes Recenseadores; as que scientemente praticarem alguma inexactidão nos boletins que receberem para encher, ou que scientemente derem informações inexactas aos mesmos Agentes, além de processadas por crime de desobediencia, incorrerão na multa de 10$000 a 100$000, que será imposta por uma Junta, constituida pelo Chefe, 1.º Official e um dos Auxiliares da Commissão Central de Estatistica ou outros funccionarios que o Governador designar.

Da imposição das multas, de que aqui se trata, haverá recurso para o Governador.

Art. 13.—Em mappa separado indicarão os Agentes o numero total, conforme os sexos, da população escolar; dos templos, capellas e outras casas do culto publico; repartições federaes, estaduaes e municipaes; typographias, usinas, fundições, officinas, trapiches, depositos, etc.; praças ou largos, ruas e travessas existentes na circumscripção territorial a seu cargo.

Art. 14.—Os boletins serão escriptos com o maximo aceio e clareza, evitando-se, quanto possivel, entrelinhas, rasura e quaesquer outros defeitos que os viciem.

Art. 15.—Concluido o recenseamento, devolverão os Agentes ao Chefe da Commissão Central de Estatistica os boletins que tiverem organisado de accordo com as presentes Instrucções.

Art. 16 E' vedado aos Agentes, bem como aos demais empregados do serviço censitario servirem-se de dados estatisticos, colhidos officialmente, para fim particular ou diverso do indicado nestas Instrucções e no Decreto de 30 de Junho findo.

Despachos do dia 22 de Agosto de 1894

Abaixo assignados moradores do municipio de Ipojuca, pedindo para ser construida, uma ponte sobre o rio Ipojuca, no lugar denominado Gitahy—Informe o Dr. director geral das Obras Publicas.

Amancio de Carvalho, representante da actriz Apolonia Pinto, pedindo o despacho definitivo de sua petição, sobre a concessão do theatro Santa Izabel para os mezes de Setembro e Outubro—Prejudicado.

O mesmo—replicando do despacho lançado em seu requerimento em que pedia o Theatro Santa Isabel para os mezes de Setembro e Outubro para uma temporada e não de Outubro a Novembro como foi hontem publicado, aceitando todavia o mez de Setembro sem prejuiso de qualquer outra empreza—Informe a inspectoria dos theatros.

Antonio Baptista d'Araujo, pedindo para que seja informado pelo engenheiro das Obras Publicas se o predio do supplicante sita a rua da Moeda n. 17 acha-se ou não com calçamento—Informe o Dr. director das Obras Publicas.

Antonio do Carmo Almeida, gerente da Empreza Telephonica Boargard, pedindo pagamento da quantia de 180$000, importancia das contas escripturadas no quadro da divida passiva do Estado—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Alberto de Oliveira Coelho, amanuense do Superior Tribunal de Justiça, pedindo o augmento de que trata o Decreto de 30 de Dezembro findo—Deferido com o officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Antonio Correia Gomes de Almeida, amanuense da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, pedindo o augmento de 25 % concedido aos funccionarios publicos—Deferido, com officio d'esta data ao inspector do Thesouro.

Alexandre José Maria de Hollanda C. Filho, collector das rendas do Estado do municipio de Victoria, pedindo para que seja recolhido ao Thesouro a fiança igualmente arbitrada ao seu antecessor—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Thesouro do Estado.

Antonio Felix da Costa, sentenciado pedindo perdão—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Claudiana Nativa do O' Santos professora publica aposentada pedindo pagamento pela verba consignada no artigo 1º § 63 da lei do orçamento em prorogação da quantia 970$605, relativa a gratificação de merito correspondente ao periodo decorrido de 22 de Dezembro de 1890 a 31 de Dezembro de 1893. Informe o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 82$730 de passagens dadas por conta do Estado no mez de Maio proximo findo. Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 1:0[illegible]$200, de passagens dadas por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Cleomenes Marinho de Siqueira Falcão, promotor publico do municipio de Ouricury, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Maio ultimo.—Deferido, nos termos do officio desta data aa inspector do Thesouro.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 106$200, de passagens dadas por conta do Estado no mez de Junho proximo findo.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 297$000, de passagens dadas por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Domingos Bandeira Mendes da Silva, collector do municipio de Muribeca, reclamando sobre o arbitramento da fiança.—Deferido nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

F. P. Boulitreau, pedindo para que, pela verba «Eventuaes» lhe seja paga a quantia de 1:046$940, de objectos fornecidos para a secretaria da questura.—Deferido com officio desta data ao inspestor do Thesouro.

Francisco Joaquim Pereira Costa, pedindo licença para extracções de loterias em beneficio da instrucção publica e casas de caridade neste Estado.—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da quantia de 95$000, dos trabalhos feitos no quartel do corpo policial da illuminação do gaz nas noites de 21 e 24 de Fevereiro, 13 e 14 de Março, 21 de Abril, 12 e 13 de Maio e 4 de Julho deste anno—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 385$300, proveniente de diversos trabalhos feitos no do quartel do corpo de policia.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Tenente honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão, tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, civel e crime do municipio do Brejo pedindo para ser provido no de Agua Preta.—Prejudicado.

Juvenal da Cunha Antunes, pedindo licença para vender sellos adhesivos estadoaes.—Indeferido.

José Francisco dos Santos, alferes do corpo policial, pedindo pagamento d'agua e luz que forneceu como commandante do destacamento de Aguas Bellas. Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Joaquim Francisco de Miranda, ex-professor de Cacimbão do municipio de Cimbres, pedindo pagamento da quantia de 83$200, que se julga com direito. Escripture-se para ser pago opportunamente.

Joaquim Marcolino da Silva, requerendo vencimentos a que tem direito a professora Maria da Conceição Rodrigues de Mello de quem é procurador.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora publica do municipio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo pagamento de seus vencimentos do mez de Março do anno proximo passado.—Escripture-se para ser paga opportunamente.

Laurianna Umbelina de Jesus Vilar, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Medeiros & C., pedindo pagamento da quantia de 26$560, provenientes de objectos fornecidos para a Casa de Detenção—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Manoel Cavalcante de Hollanda, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Manoel Bento da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Maria Ribeiro de Moura e Silva, viuva de Cosme Quirino da Silva, pedindo a admissão na Colonia Santa Isabel de seu filho menor José Candido da Silva.—Informe o Sr. director da Colonia Santa Isabel.

Paulo Rodrigues da Costa, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Padre José Francisco da Silva Borges, pedindo pagamento dos alugueis da casa em que serve de quartel ao destacamento na cidade de Bom-Jardim, durante os mezes de Julho de 1892 a Abril de 1893.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Procopia Rosa de Jesus, proprietaria da casa n. 30 na rua real da Torre, a qual servira de quartel para o destacamento policial, pedindo o pagamento da quantia de 30$000, de tres mezes de aluguel de Outubro a Dezembro de 1892.—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Ratis de Azevedo e Silva, achando-se habilitado ao provimento dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime e execuções e official do registro geral de hypothecas, pedindo para ser provido em ditos officios no municipio de Agua Preta.—Como requer.

Vicente Claudino Alves, replicando do despacho de 12 do corrente mez, pelo qual foi indeferido a sua petição relativo ao seu estabelecimento na classe n. 37 da tabella B.—Mantenho o meu anterior despacho.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Agosto de 1894.

O porteiro interino,
A. da Fonseca.

Questura Policial

2.ª Secção. N. 185—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 da Agosto de 1894.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, João Antonio de Sant'Anna e Antonio Francisco Pereira, por disturbios.

Communicou-me o delegado do municipio de Olinda que hontem, ás 5 horas e 15 minutos da manhã tentando o cidadão Manoel Antonio de Mattos Cunha, tomar o trem que aquella hora partia da estação do Carmo daquella cidade para esta, estando o referido trem já em movimento, succedeu ir de encontro a uma das columnas existentes na mesma estação, e batendo com a cabeça sobre a mesma, cahio morrendo instantaneamente.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento do facto fez proceder a competente vistoria da qual verifica-se não ter havido esmagamento.

— Pelo delegado do municipio de Panellas foi capturado no dia 21 do corrente, e recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Pereira de Mello, conhecido por Manoel Matuto, criminoso e processado nos municipios de Canhotinho e Quipapá.

O major Antonio Pedro de Azevedo reassumio hoje, o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Saude e Fraternidade.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 24 de Agosto de 1894

Bacharel Alexandre B. Figueiredo Reis e Silva, Empresa de Obras Publicas no Brazil, Roberto da Cunha Baptista, Octaviano de Mello Braga, Medeiros Irmãos & C., Joanna Marianna da Costa, Cunha Lima & C. e Banco Emissor de Pernambuco.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Jorge Lobo de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco José Moraes e Silva.—Certifique-se.

Candida Maria Alves Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

EXTERIOR

ASIA

Coréa

Effeitos e sua causa—Um trecho de historia e sua adaptação á situação sino-japoneza—Traços topographicos da Coréa—Declaração de guerra pelo Japão e os seus movimentos—Li Hung Chan, seu desfavor e consequencias provaveis—Operações bellicas—Outras noticias.

—

Pelo que temos incidentemente relatado neste noticiario, já teem os seus leitores sciencia dos successos que ora se desenrolam na Asia Oriental, e de que é theatro a Coréa, onde a scena tem por protogonistas o Japão e a China. Mas, si já teem conhecimento do facto, ainda não conhecem as causas determinantes da guerra, que alli movem os dous imperios.

O que no momento se passa naquelle reino tem o quer que seja de analogo ao que se passou ha doze annos no Egypto: é pura e simplesmente a liquidação de um condominio. Reproducção da velha historia da Austria e da Prussia nos ducados dinamarquezes do Schleswig-Holstein. Gastein, ultima tentativa de arranjo pacifico, não fez mais que preparar Sadowa; e esta foi tambem a historia da França e da Inglaterra no valle do Nilo: as negociações Dilke-Gambetta levaram á recusa formal do Sr. de Freycinet e á acção isolada de lord Woseley no Cairo.

Tal é tambem, a esta hora, a historia da China e do Japão na Coréa: o tratado de 1885, essa obra prima da diplomacia do Conde Ito e de Li-Hung-Tchang, veio, como os precedentes, a servir de prefacio de uma luta armada.

A China, que não renuncia nunca um privilegio uma vez adquirido e que armazena ha trinta seculo, bonita idade! um museu archeologico de pretensões de suzerania, alimenta a singular chinezice de que não pode tocar-se num palmo de territorio, do Himalaia ou dos Pamires ao Pacifico, sem violar-se algum seu direito antigo ou sem destruir-se alguma sua validade pre-historica.

Por outra parte, o Japão, estado moderno, tomando do Occidente as leis, usos e maneiras, sente a espicaçal-o o appetite das annexações e quer fazer, elle tambem, um poucochinho de expansão colonial. E tendo se mettido em despezas com uma armada e um exercito do ultimo figurino europeu, experimentou naturalmente a necessidade de servir-se destes artigos de luxo.

Comprehender-se-ha agora que fosse o Japão quem tomasse a iniciativa e assumisse a responsabilidade desta guerra, dada a situação do homem de estado dirigente em Tokio. Ha alli um regimen parlamentar com todas as suas peças: camara alta, camara baixa, responsabilidade ministerial, opposição, orçamento, etc., e tudo marchou á maravilha emquanto os deputados, ainda incipientes e timidos, votaram a olho e a dedo.

Quinze annos de governo attestam que o Conde Ito não tem razões para queixar-se da instabilidade ministerial. Mas isso acabou, e os representantes do povo, emancipando-se, tomando gosto ao officio, de tal modo se houveram que tornaram impossivel qualquer governo.

D'ahi a crise, a dissolução, a reeleição da mesma maioria indisciplinada, um conflicto, em summa, no sentido tragico da palavra, como no tempo de Polignac e dos 228, ou no tempo de Bismarck e dos progressistas.

Admira que o Conde Ito, versado em historia contemporanea, procurasse uma diversão no exterior e julgue ter achado na Coréa a sua Argelia ou a sua Sadowa?

Resta ver se lh'o consentem as tres grandes potencias que têm alli interesses immediatos: os Estados Unidos, a Russia e a Inglaterra.

Emquanto aos celestes, que se defendem bastantemente mal, por ahi, provavelmente, não meterá o barco agua; e está a ver como se sahem os japonezes do arduo commettimento.

— A Corea, segundo um trabalho do Sr. Campbell referente a região norte da mesma, é um paiz de montanhas e onde a vista só descobre serrarias, ondulando o horisonte como vagas, as vezes coroadas de verdejantes florestas, mas quasi sempre de aspecto avido e sombrio.

Aqui e além ha logarejos habitados por lavradores, e outros por gente que emprega-se em hospedar viajantes e cultivar e terra.

Geralmente situados na vertente sul das collinas, taes logares compõem-se de choças baixas, com paredes de barro e tecto de colmos, cada uma das quaes assenta no meio de um talhão de terra, cercado por uma sebe. Não ha ruas, sendo as cabanas levantadas a esmo na posição, tendo cada uma sua eira para malhar o milho, o que é a officina da familia.

A' baixa do regato que corre ao fundo da collina lavam as mulheres e as raparigas roupa ou canhamo, ou preparam couves para conservas, e nos quintaes ha plantas do ricino e arvores de fructo.

A parte do paiz situada entre a capital Seoul e a Mandchuria é a menos conhecida da Corea, e precisamente por ahi entrarão as tropas chinezas vindas de Mukden e de Kirim; o que é grande difficuldade para assignalação exacta da localisação dos movimentos actuaes.

A ribeira que passa em Seoul e tem o nome de Salgada na parte maritima de seu percurso, corre do norte até a um grande cotovello onde a ribeira tem o nome de ribeira de Seoul e bifurca bruscamente para o sul.

Chemulpo está na ribeira salgada; Seoul na ribeira deste nome. Estas duas cidades acham-se munidas por uma estrada que segue um valle a que dominam algumas alturas.

E' n'aquelle ponto em que os japonezes e chinezes estabeleceram os seus acampamentos e onde é provavel se hão de bater, para a posse da capital.

Os chinezes bloqueiam a passagem norte de Yang-Tse-Kiang e obrigam os navios a passarem ao alcance da artilheria dos fortes de Woosung achando-se as communicações telegraphicas com Pekin interrompidas por causa das inundações; no entretanto faz convergir forças sobre a Corea, cujo ultimo reforço foi de 10:000 homens.

O governo chinez tinha feito ao Japão, por intermedio do ministro inglez, propostas; e este conselhara o Japão a chegar a uma solução pacifica, mas o Japão recusara.

Este por seu lado, fazia a Corea 25 reclamações distinctas, que a China não acceitou, submettendo-lhe porém seis propostas além de notificar-lhe que, se ella não retirasse as suas tropas de Seoul e de Chemulpo, as negociações seriam interrompidas.

Entre aquellas propostas comprehendiam-se primitivamente as seguintes que o ministro japonez em Seoul apresentara ao rei da Corea: Reforma do governo civil coreano, desenvolvimento dos meios de transporte com o concurso de capitaes japonezes, estabelecimento de um codigo, reforma de serviço militar—condição «sine qua non» para as tropas japonezas abandonarem Chemulpo e os outros acantonamentos.

Em Chemulpo havia então 800 homens muito bem disciplinados e em Seoul 6,000.

A despeito dos bons officios das potencias, interessadas no conflicto, para se chegar a uma solução pacifica, a guerra está officialmente declarada entre o Celeste Imperio e o Japão, de iniciativa deste, tendo sido os representantes das potencias estrangeiras em Tokio avisados do rompimento das hostilidades.

Feita, pois, a declaração da guerra não ha mais que esperar a continuação das hostilidades, tendo attingido inquestionavelmente a situação na Coréa um periodo agudo.

Emquanto a Inglaterra, a Allemanha e principalmente a Russia tomam grandes precauções para a segurança dos seus nacionaes a China acaba de enviar um exercito de 20.000 homens com destino á Coréa.

O governo de Pekin, antes de emprehender grandes operações navaes, tem sem duvida intenção de desalojar os japonezes de Seoul. Estes, animados pela victoria dos seus primeiros combates, não abandonarão certamente as suas posições sem oppor viva e tenaz resistencia.

O correspondente do «North China Daily News», em Kobé, fornece a este jornal as seguintes informações ácerca do proposito das forças expedicionarias japonezas:

« Ha actualmente 6.000 japonezes. Estas tropas chegaram a Chemulpo na madrugada de 12 de Junho, e desembarcaram logo em seguida.

Fazem parte da 5ª divisão em Hiroshima. O major general Oshima Yoshimasa que gosa de grande reputação militar acha-se á frente da expedição.

Foi addido militar na legação do imperio japonez em S. Petersburgo durante a guerra turco-russa e, diz-se mesmo, que servio como voluntario no exercito do czar.

Como se explica o grande desenvolvimento de forças militares do Japão?

MUTILADO

Estas tropas não foram enviadas para a Coréa para combater os rebeldes, porque estes dispersaram-se a approximação das tropas chinezas.

Tambem foram enviadas tropas unicamente para proteger os japonezes estabelecidos na Coréa, porque ignoravamos até este momento quaes os interesses japonezes ameaçados, e em todo o caso, dada a importancia das forças navaes do Japão o numero das tropas enviadas é exorbitante. Ha quem supponha que o imperio japonez aproveitou o ensejo desta demonstração militar para uma diversão ás suas entradas interiores.

A acreditar nos artigos dos jornaes, o povo japonez deseja ardentemente a guerra com a China... »

Emquanto assim se pensa no Mikado, noticias reputadas de boa fonte relatam fundas divergencias entre os partidos que se degladiam na China. Um telegramma de Tien Tsen, noticia uma conspiração palaciana para derribar o vice-rei Li Hung-Chan, cujo prestigio e autoridade inspiram ciumes e invejas aos seus emulos; e diz que o imperador Kenanzu, com effeito accusou-o de falta de zelo nos preparativos militares e de injustificada morosidade na concentração dos contingentes de tropa na fronteira da Coréa; e como testemunho publico do desagrado, começou por privál-o da condecoração «Sakeu-la», symbolo da autoridade suprema, cujo distinctivo é o uso de uma tunica amarella, que só é concedida por favor particular do imperador.

O primeiro marquez Tseng recebeu-a das mãos do imperador e conta-se que nunca mais a deixou, quer de dia, quer de noite, levando-a comsigo á cova.

Li-Hung-Chan nasceu em 1823 na provincia de Ann Hué, e nomeado governador da provincia foi elle quem ajudou Gordon na repressão da revolta dos Taipings e combateu a seu lado de modo que a partir deste momento a sua fortuna correu veloz, sendo em 1868 nomeado grande chanceller.

Em 1870, em consequencia dos massacres de Tien Tsin, foi desterrado; sendo, porém, reintegrado nas suas funcções dous annos depois e nomeado vice rei de Petchili.

E, além disto, o decano dos quatro grandes secretarios de Estado, presidente da secretaria da guerra, etc.; e todas estas dignidades e o bom acolhimento que faz ao progresso europeu, suscitam-lhe grande numero de inimigos.

A reprehensão que lhe foi infligida, produzio pessima impressão, pois são valiosos os seus serviços. Si a China conseguio enviar á Coréa tropas instruidas em numero sufficiente para deter por momentos os japonezes, a elle foi devido.

Não se sabe ao certo se este castigo significa a deposição do vice-rei, posto que, com effeito, se supponha que triumpharam os seus inimigos, conseguindo que as intrigas palacianas arrancassem o poder a Li-Hung-Cham

Outras noticias, vindas de Shangai, dizem que a conspiração contra o vice-rei foi tramada pela familia do imperador, que representa as aspirações do partido anti-europeu. Este partido via com máos olhos que Li-Hung-Cham era defensor da tolerancia para com os christãos e da civilisação que estes, a pouco e pouco, iam introduzindo no imperio.

E' grande a importancia destes acontecimentos. Li-Hung-Cham é verdadeiro homem de estado, que exerce poderosissima influencia entre os elementos mais cultos e mais ricos da China.

A sua sahida do poder implica graves perigos e annuncia que vão começar as perseguições contra os christãos, a favor da agitação que a guerra actual produz. Se o imperador insistir em afastar Li-Hung-Cham da gerencia do seu cargo, produzir-se-ha uma verdadeira anarchia nas regiões officiaes do imperio.

Na conspiração contra Li Hung-Chan entrou o Dalay Lama, que é o Summo Sacerdote chinez, representante da intolerancia para com os christãos.

— Um decreto publicado na «Gazeta de Pekin», o jornal official, informou solemnemente todo o povo de que a declaração de guerra do Japão era aceita pelo Filho do Céo, sendo por conseguinte as altas autoridades civis e militares de todas as provincias convidadas a desenvolver a maior energia e a maxima actividade para juntarem em homens e dinheiro a maior somma de recursos possiveis para exterminarem os barbaros japonezes. Barbaros e diabos são as expressões favoritas dos celestes para designarem tudo que não seja chinez, e não é a primeira vez que, em documentos officiaes, são empregados esses qualificativos pouco em uso na linguagem diplomatica.

Esta manifestação da vontade imperial não póde deixar de ter grande echo; e póde-se acreditar que não é em vão que o imperador appella para o paiz. Vão abrir-se por toda a parte subscripções. A' testa da lista figuram muitos mandarins em desgraça, que não deixaram de contribuir com avultadas quantias na esperança de serem reintegrados em funcções que, de resto, lhes permittiram indemnizar-se com vezes do momentaneo sacrificio que se impõem. Todos os negociantes de alguma fortuna subscreveram com 200, 300 ou mais taels, para terem um botão branco, azul ou vermelho, ou para terem o direito de enfeitar o seu chapéo official com a penna de pavão. O diploma dirá: « Distincção concedida por serviços prestados em tempo de guerra. »

Isto fica bem nos archivos de familia, mesmo na China.

Mas seja qual fôr a causa que provoque estas generosidades, a sua importancia total, segundo todas as probabilidades, não será menos consideravel e conseguir-se-ha o fim que se tem em vista.

O imperador convidou todas as autoridades militares, sob as ordens do vice rei Li Hung-Cham, a proteger os direitos da China, e ordenou-lhes que se apoderassem de todos os navios japonezes onde quer que os encontrem e destruil-os.

O ministro da guerra da China Olchopon determinou que sejam fuzilados immediatamente os soldados chinezes que desertaram ao principiar as operações militares.

Quando se soube que os japonezes tinham entrado em som de guerra na Coréa, produzio-se um grande panico nas tropas chinas acampadas na provincia de Mandchouria.

Muitos soldados fugiram.

As autoridades militares conseguiram deter muitos centenares desses cobardes, que foram conduzidos a Tien Tsim.

No dia 3 foram executados.

O mesmo ministro communicou uma ordem ás tropas, cujo fim é rehabilitar a disciplina que, pelo que se tem visto, deixa muito o desejar.

— O governo imperial japonez recebeu no dia 3 um extenso telegramma do general Oshuma, commandante das forças japonezas da Coréa, annunciando que a 29 de Julho se déra uma batalha importante, que durou quasi cinco horas, entre as forças japonezas e chinezas em Saikwan, sendo estas desalojadas de seus entrincheiramentos, e fugindo em desordem para Kosnia afim de apoderarem das embarcações coreanas ancoradas em Gazan ou Yachan nos mappas chinezes.

Os chinezes que eram em numero de 2.800, tiveram 500 mortos ou feridos e os japonezes apenas 5 officiaes e 70 soldados mortos ou feridos, tomando aquelles muitas bandeiras, quatro peças de artilharia, grande numero de espingardas e muitas munições.

Depois de expulsos dos entrincheiramentos, os chinezes foram perseguidos á ponta de espada pelo exercito japonez, o qual por fim se installou em [illegible]-San, onde se achava o quartel general do exercito chinez.

— O tenente-coronel barão de Grutochreiber, do grande estado maior prussiano, é actualmente o conselheiro do ministerio da guerra do Japão.

E' o Sr. Grutschreiber quem realmente dirige as operações do exercito japonez.

— Os japonezes deram novo combate na Coréa aos chinezes, que foram completamente batidos.

A esquadra japoneza procura cercar uma esquadrilha chineza que segue em direcção á peninsula; e no dia 6 aprisionou tres cruzadores daquella nação, dizendo-se que offerecera combate aos navios chinezes algumas milhas de Coréa.

Em Seikwan houve terrivel combate, onde os japonezes alcançaram brilhante victoria, destroçando o exercito chinez, que teve para mais de 3.000 baixas; e proximo á cidade de Coréa ferio-se novo combate, sahindo os japonezes vencedores e os inimigos com grandes perdas em seu exercito composto de 25.000 homens.

Os japonezes soffreram uma revez do inimigo pouco além de Chemulpo; os chinezes em maior numero de força fizeram com que elles abandonassem a posição batendo-se em retirada.

— Do theatro da guerra noticia-se que ambos os belligerantes continuam em preparativos de guerra: os chinezes concentram em Tientsin corpo de 40:000 homens, instruidos e armados á européa, e que deve pôr em marcha logo que estejam organisados os serviços de transporte.

Segundo «Hupao» jornal chinez que se publica em Shangai, os japonezes estão mais adiantados que os seus adversarios. Treze navios de guerra, escoltando uma frota de quatorze vapores fretados, desembarcaram em Chemulpo cerca de 5:000 homens com munições e viveres para tres mezes.

Além disso os japonezes têm um milhar de homens em Fusan e mais de 2:000 homens em Gen San. Fusan e Gen San são dous portos abertos ao commercio onde os japonezes possuem centros muito importantes.

Tudo leva a crer que as informações dadas pelo «Hupao» têm um fundo de verdade.

E' muito provavel que os japonezes envidem os seus esforços no sentido de aproveitar a inercia da esquadra chineza para reforçarem a sua posição na Coréa, e, pois que lhe deixam o campo livre, é logico, por sua parte, lançar as tropas no territorio contestado e aprovisionarem-se largamente de viveres e munições antes de se entregarem a qualquer demonstração maritima no golfo de Petchili, onde se encontra o grosso das forças navaes do celeste imperio.

Além de que, a actual estação é das menos propicias para se effectuar qualquer movimento de navios no mar que separa a China do Japão.

Em resumo, actualmente faz-se um movimento de concentração por ambas as bandas; os imperiaes de Moukden, que a 25 de Julho transpuzeram a fronteira da Coréa, acham-se em marcha sobre Séoul.

Por outro lado os japonezes dirigiram as massas de tropas pela via maritima sobre o theatro das hostilidades e occupam no lado occidental do reino o annel, de 40 kilometros de largo, que forma a ribeira que passa em Séoul.

— O «Standard» é de opinião que a guerra entre a China e o Japão será de longa duração, porque, diz elle, a China precisa de muitos mezes para pôr as suas tropas em linha e as hostilidades deverão ser continuadas em Novembro.

E' provavel que os combates decisivos só se dêem para a primavera.

O perigo para a China seria, apezar disso, se deixasse arrastar n'uma questão com qualquer das grandes potencias signatarias dos tratados. Seria então difficil, senão impossivel, impedir que a guerra se generalizasse.

A politica russa na Coréa tem sido correcta e de accordo com nosco. Mas, o que é para desejar, é que ambos os paizes, Inglaterra e a Russia, enviem uma nota commum convidando os belligerantes a retirar as suas tropas.

De outra forma, daria em resultado, na previsão de acontecimentos funestos, a reforçar a esquadra ingleza naquella região. »

— O governo chinez comprometteu-se perante a diplomacia estrangeira em Pekin, concorrer para a protecção dos subditos domiciliados no Celeste Imperio, contra qualquer attentado da parte de seu povo exaltado e aggressivo por motivo da guerra com o Japão.

— Estão reunidas no porto de Tokio as esquadras franceza e russa do Extremo Oriente.

— Em consequencia das hostilidades o porto de Shanghai acha-se neutralisado pelas mesmas potencias.

Pretende-se que esse facto provocará por parte da França e da Inglaterra um protesto, que virá paralisar o commercio com a Europa.

Haverá, segundo a opinião de muitos, uma consulta diplomatica a respeito.

— As ultimas noticias dizem que o governo japonez enviou á Coréa seu exercito de reserva, composto de 25:000 homens, 2:000 cavallos e 100 peças d'artilheria. Para o transporte d'estas tropas o Ministerio da Guerra japonez requisitou muitos navios mercantes. Espera-se que esse poderoso movimento dado á campanha tornará critica a situação da China.

O mesmo governo determinou que a imprensa publique a respeito do governo só as noticias officiaes. Reina em Yedo e em Tokio grande agitação e por toda a parte se sente um ardente espirito guerreiro.

— O governo chinez decretou um elevado imposto de guerra. Isto causou muito desagradavel impressão no paiz já bem explorado por uma administração rapace.

— A legação japoneza em Berlim recebe todos os dias numerosas offertas de estrangeiros desejosos de servir no exercito japonez, mas esses offerecimentos não têm sido aceitos. O Japão chamou todos os officiaes que se achavam em differentes Estados europeus completando a sua educação militar.

— Segundo um despacho de Shangai, o tenente Hanne-Ken declarou d'um modo categorico que os japonezes quando o transporte «Kowsung» foi a pique, fizeram fogo sobre os chinezes que tratavam de se salvar a nado e em embarcações pequenas, mas não sobre os europeus. Pelo contrario a estes prestaram auxilio.

— Noticias de origem japoneza, communicadas aos representantes inglezes em Shangai dão pormenores ácerca do combate havido entre os chinezes e os japonezes em 29 de Julho ultimo. Os chinezes occupavam fortes posições em Chow Kung; essas posições achavam-se defendidas por algumas peças d'artilheria.

O ataque dos japonezes foi tão inesperado como violento para os seus inimigos. A victoria foi decisiva e os chinezes fugiram em debandada, deixando em poder dos vencedores 200 prisioneiros, uns 600 mortos, 4 canhões, munições de guerra e provisões de bôca. Os japonezes tiveram 80 mortos.

Outro telegramma de Shangai refere que no golfo de Coréa se encontraram cinco navios de guerra chinezes e seis japonezes. Depois d'um combate que durou algumas horas, tres navios chinezes cahiram em poder dos japonezes.

Os japonezes atacaram um forte chinez situado em Kote. Os chinezes procuraram defender-se, porém o seu armamento achava-se em máo estado, rebentando muitas armas que causaram a morte aquelles que as manejavam.

Tres officiaes da embaixada japoneza em Pekin regressavam d'ali para a sua patria. Mas varios soldados chinezes assaltaram-n'os, espancando-os barbaramente.

O populacho tomou parte na aggressão, havendo por este motivo grandes desordens em que foram victimas diversos europeus. As autoridades chinezas intervieram tarde para reprimir as desordens.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

AGOSTO

Dia 25

1625 — Deixa o porto do Recife, a esquadra de D. Fradique, com destino a Hespanha.

1649 — Alguns batalhões hollandezes atacam a estancia do Mendonça e depois de meia hora de renhido combate batem em retirada graças a valentia do capitão Antonio Borges Uchôa e seus commandados.

1695 — Nasce na freguezia de Santo Antonio do Recife, Luiz Botelho do Rosario, depois frade e doutor em philosophia e theologia.

« Gosou reputação de grande pregador e muita consideração entre os carmelitas.

Foi homem sabio, varão de grandes virtudes, orador sagrado famoso »

— Fallece Frei Francisco de Santo Antonio conhecido por *Pretinho* por causa de sua côr.

Foi soldado de Henrique Dias e a seu lado combateu contra os hollandezes.

1789 — Alvará creando a freguezia de Santo Antonio.

REVISTA DIARIA

Exploração eleitoral — A essa epigraphe merece ser subordinada a nuvem de boatos insensatos adrede espalhados pelos pescadores d'aguas turvas, cujas façanhas mais se requintava em vesperas de pleito eleitoral.

Sabendo-se que no proximo dia 30 deve ter lugar a eleição de Prefeito desta capital, e conhecendo-se a condemnavel vilania com que certos politiqueiros habituam-se a manejar essa indigna arma não é de admirar a extravagancias das noticias mentirosas que esses taes vão propalando.

Podemos affirmar que nada ameaça a tranquilidade publica, continuando os poderes constitucionaes a agir serenamente na esphera de suas attribuições.

Desenganem-se os exploradores que nada conseguirão dos seus sinistros intentos.

Acautele-se o publico contra as noticias terroristas, todas mentirosas, e algumas levianamente formuladas na imprensa em linguagem sybillina de quem nada sabendo quer fingir que alguma cousa sabe de importante, ainda que seja inventado.

São cordealissimas as relações officiaes entre o Exm. Sr. General Commandante do Districto, criteriosa autoridade que incontestavelmente se impõe á confiança dos seus conterraneos e o Exmo Sr. Governador do Estado decidido a punir com severidade os arruaceiros quando quer que e onde quer que ousem tentar a minima perturbação da ordem publica.

Não é exacto — Não é exato que tenham sido presos o Sr. Soares Quintas, autor, e o dono de uma typographia onde foi hontem impresso um « boletim » espalhado na cidade.

Essa affirmativa, feita hontem por um jornal da tarde carece de fundamento.

Aquelles dous cidadãos foram apenas chamados a policia para dar explicações; e em vista do que disse o primeiro e consta do seguinte termo, foram ambos em paz para suas casas.

Eis o termo:

« *Termo de declarações que faz Francisco Soares Quintas:*

« Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto do anno de 1894, neste Estado de Pernambuco e Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho, Questor Policial, comigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Francisco Soares Quintas, com 41 annos de idade, casado, livreiro, brazileiro naturalisado, residente na rua Larga do Rosario n. 21, 1.º andar, que sabe lêr e escrever e que fez as declarações seguintes;

« Que tendo sido convidado a comparecer a esta secretaria afim de dar explicações sobre um boletim impresso, cuja autoria lhe é attribuida tem a dizer que effectivamente fez imprimir o referido boletim, que tem o titulo de — Boletim Constitucional — e no qual se acham transcriptas os arts. 6.º, 7.º e 8.º das disposições transitorias da Constituição do Estado; que o seu intuito mandando imprimir tal boletim e expondo-o á venda foi para destruir a impressão causada na população pelas locaes do «Commercio de Pernambuco» de hontem e hoje sob a epigraphe «Nuvens» pois por esse modo tornava elle declarante conhecidas do publico as disposições constitucionaes sobre a eleição de Governador e pelas quaes se evidencia que o periodo governamental do actual Governador não está terminado, como dizem alguns espiritos malevolos; que elle declarante não está absolutamente filiado a qualquer grupo politico, é simplesmente republicano e respeitador da lei e das autoridades legalmente constituidas; que, finalmente, a impressão do referido boletim foi feita a sua custa e sem inspiração de qualquer pessoa, tanto assim que depois que começou a ser destribuido o mesmo boletim, alguns redactores da «Gazeta da Tarde», notadamente o cidadão José de Amorim levavam a mal que elle tivesse mandado imprimir tal boletim.

« E nada mais tendo declarado, mandou o Dr. Questor Policial encerrar este termo de declaração que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. Questor e pelo declarante, comigo escrivão que o escrevi. (Assignado) *Julio de Mello Filho — Francisco Soares Quintas — Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos.* »

Telegramma — S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

« *Rio, 24.* — Governador Estado — Recife — Por aviso hontem communico-vos governo acceitou denuncia accordo de 1857 com republica Uruguay relativo decreto 8 Novembro 1851, cuja applicação cessará todos effeitos 30 Setembro proximo, sendo portanto heranças nos dous paizes regidas de 1.º Outubro sua lei geral. — *Ministro exterior.* »

Corpo de Policia — O Exm. Sr. Governador do Estado, por acto de 14 do corrente demittio a bem do serviço publico Jacob Luiz de Carvalho, do posto de tenente do Corpo Policial.

Officios de justiça do municipio de Agua Preta — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 23 do corrente, resolveu prover Pedro Ratis de Azevedo e Silva, na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime e execuções criminaes do municipio de Agua Preta, com o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio, e designal-o para exercer o officialato do Registro Geral de Hypothecas do referido municipio.

Trocos miudos — Sobre este assumpto o Sr. Ministro da Fazenda dirigio o seguinte Aviso ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, respondendo-lhe o officio n. 1 de 18 de Maio, em que foram suggeridos diversos alvitres para obviar a falta de moeda divisionaria:

« N. 31 — *Directoria de contabilidade do Thesouro Federal — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro 20 de Julho de 1894.* Sr. Governador do Estado de Pernambuco. — Foi-me presente o vosso officio n. 1, de 18 de Maio ultimo, no qual, accusando a remessa do da Associação Commercial do Recife pedindo providencias sobre a falta nessa Praça de moeda divisionaria e a correspondencia trocada sobre tal assumpto entre vós e o Prefeito Municipal, lembraes para resolver as difficuldades com que lucta o Commercio Pernambucano, o alvitre de se remetter quinzenal ou mensalmente á Alfandega desse Estado certa somma em notas miudas para facilitar o troco.

« Em resposta, cabe-me declarar-vos que é desnecessario adoptar-se semelhante alvitre, uma vez que a Alfandega envie regularmente á Caixa de Amortisação as notas substituidas para lhe serem enviadas novas e de pequeno valores, e ao Thesouro as dos Bancos afim de serem trocadas, visto que o Banco da Republica, que é obrigado a essa operação ainda não tem Agencia ahi; e outrosim que, quando a dita Alfandega precisar de supprimento o peça com antecedencia, remettendo com o pedido uma demonstração da despeza provavel no mez seguinte.

« Communico-vos finalmente que nesta data recommendo á Casa da Moeda que empregue o maximo esforço nas remessas de nickeis que está autorisada a fazer para os Estados, enviando por todos os paquetes alguma parcella das mesmas, se não o poder fazer totalmente. — *Felisbello Freire.* »

Começo de incendio — A' cerca de um principio de incendio, que se deu ante-hontem, cerca de 8 horas da manhã, n'uma barrica com papeis inutilisados na secretaria do governo, e á que um dos nossos collegas da imprensa pretendeu dar vulto, dizendo ter-se dado o facto no thesouro, foi-nos dirigida pelo digno Sr. Dr. secretario do governo a seguinte carta acompanhada dos dous documentos á que ella se refere, explicando o facto, que, como se verá, foi completamente sem importancia.

Eis a carta e os documentos:

« *Gabinete do secretario do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Agosto de 1894.*

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco.* — Tendo um dos jornaes que se publicam nesta capital noticiado um principio de incendio no pavimento terreo do palacio do governo, e que, segundo constava, deu-se o facto na parte do edificio occupado pelo Thesouro do Estado, peço torneis publico que tal principio de incendio manifestou-se ás 8 horas da manhã de hontem, em uma barrica onde são depositados papeis inutilisados, e que estava collocada em um compartimento do archivo desta secretaria.

Das averiguações a que immediatamente se procedeu, ficou evidenciado que, a um descuido do empregado encarregado da limpeza diaria desta repartição, foi devida essa occurrencia, conforme confessou o mesmo empregado ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado.

Igualmente peço que publiqueis a portaria junta por mim expedida ao chefe do archivo e a informação por elle prestada, por meio da qual verificará o publico que não houve extravio de papel ou documento de especie alguma. — Vosso attento amigo, *João Augusto Ferreira Lima* ».

—

« *Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1894.*

« O Sr. chefe do archivo informe si, no principio de incendio, que se deu hoje nesta secretaria ás 8 horas da manhã, houve extravio de algum papel official, ou si perdeu-se, queimado, algum documento de qualquer valor que seja, que de futuro possa fazer falta. — O secretario, *João Augusto Ferreira Lima* ».

—

« *Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1894.*

« Sr. Dr. secretario. — Cumprindo a ordem constante da portaria que vos dignastes de expedir-me, tenho a informar-vos que não houve extravio de papel algum na secção do archivo, a meu cargo, por occasião do principio de incendio que manifestou-se hoje pela manhã nesta secretaria. — *João Pereira Rego* ».

Eleição de Prefeito — Na eleição que deverá ter lugar no dia 30 do corrente mez, para preenchimento da vaga de prefeito do municipio desta capital, teem de ser observadas as seguintes disposições:

« Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição as 9 horas da manhã no lugar designado, e, elegendo a pluralidade de votos o seu presidente e secretario, aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as cedulas e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio aberto e encerrado pelo presidente da Intendencia ou nos que legalmente tiverem servido nas ultimas eleições (Regulamento de 9 de Janeiro de 1892, art. 9).

« O eleitor poderá votar secreta ou publicamente. No caso de escrutinio secreto o eleitor depositará sua cedula na urna, que se conservará fechada á chave emquanto durar a votação, mas deverá logo antes da chamada ser aberta e mostrada ao eleitorado para que verifique que está vasia.

« No caso de voto descoberto, o eleitor votará por meio de duas listas abertas manuscriptas ou impressas em qualquer papel e por elle proprio assignadas, apresentando-as em duplicata ao presidente da mesa afim de que este, rubricando uma dellas lh'a restitua e faça em seguida ler em voz alta e apurar a outra depois de verificada a sua conformidade com a primeira. (Idem, art. 10).

« As chapas abertas ou fechadas apuradas em cada uma das secções, serão remettidas dentro de 24 horas ao presidente da Intendencia (hoje ao prefeito), rubricadas pelo presidente da secção eleitoral e com a declaração do districto e da secção. (*Instrucções de 22 de Agosto de 1892*).

« O eleitor logo em seguida á entrega da cedula assignará o livro de presença (Regulamento de 9 de Janeiro, art. 10, § 5).

« O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo, não podendo em caso algum, exhibido este, ser-lhe recusado o voto nem tomado em separado, excepção feita dos casos previstos no § 10. (Idem, art. 10, § 6).

« Terminada a chamada o presidente fará lavrar um termo de encerramento em seguida á assignatura do ultimo eleitor no qual será declarado o numero dos que comparecerem.

« Lavrado o termo de encerramento no livro de presença passar-se-ha a apuração dos votos secretos pelo modo seguinte: aberta a urna, contadas e emmassadas as cedulas, o mesario dos designados para escrutadores que assentar-se a direita do presidente, tirará do masso uma cedula, desdobral-a-ha, lendo-a e passando-a ao presidente que depois de lel-a passal-a-ha ao outro escrutador a sua esquerda, o qual a lerá em voz alta, sendo pelos outros dois mesarios, como secretarios, tomada a apuração, fazendo em voz alta a addicção dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo. (Idem, art. 10, § 9).

« Terminada a apuração das cedulas e publicados os nomes dos cidadãos votados, na ordem numerica dos votos recebidos lavrar-se-ha a acta que deverá conter em resumo todo o trabalho da apuração, as reclamações e protestos apresentados com declaração dos motivos que os fundamentarem, e será assignada pela mesa, pelos fiscaes e eleitores que o quizerem. (Idem, idem, § 12).

« A acta, uma vez ultimado o processo eleitoral deverá ser transcripta em livros de notas de tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça, ou escrivão *ad-hoc* nomeado pelo presidente da mesa em livro especial por este aberto e rubricado por um dos membros da mesa pelo mesmo designado. (Idem, idem, § 17).

« Concluida a eleição, cada mesa extrahirá da acta tres copias que depois de assignadas pelos respectivos mesarios e fiscaes dos candidatos, serão remettidas: uma a secretaria do governo; outra a da prefeitura e outra a do conselho. (*Decreto de 16 de Agosto de 1894*).

« Os livros e mais papeis concernentes a eleição, serão remettidos a secretaria da prefeitura no prazo de 5 dias, afim de serem recolhidos ao respectivo archivo. (Idem, art. 6). »

Espertalhão — Foi preso pelo Sr. subdelegado do 1º districto de S. José, e acha-se recolhido á Casa de Detenção, o vendedor de bilhetes de loteria de nome João de Aquino, que, uzeiro e vezeiro em vicios, listas e bilhetes, andava a explorar os incautos.

O seu ultimo feito em relação ao bilhete n. 22.433 da loteria nacional K 9ª, fez descobrir a trapassa por meio de uma emenda no penultimo algarismo; e por isso foi elle pairar á Detenção.

Loteria Nacional — A 7ª grande loteria de 100:000$ será extrahida hoje, havendo um resto de bilhetes na loja do Sonho do Ouro, praça da Independencia ns. 3 e 5.

Escravidão de um monarcha — O khediva do Egypto é um dos soberanos menos soberanos do mundo. O principe Abbas herdou do seu pai uma corôa irrisoria e um sceptro burlesco. Os inglezes encarregam-se de que o infeliz e joven khediva não possa exercer acto algum de autoridade. E' monarcha e não pode governar os seus estados. E' chefe de um povo e não tem soldados a quem mandar. Fazem-se-lhe homenagens como se fosse o representante de mais alta investidura social e não pode dispor nem do seu dinheiro nem da sua pessoa. Lord Cromer, o ministro inglez, é o seu tutor, mais do que tutor, tyranno e carcereiro.

Ha já quatorze annos que os inglezes occuparam o Egypto e não dão signaes de estarem dispostos a largar a presa. Agora o khediva teve desejos de fazer uma viagem de verão. Queria ir a Paris, a Londres, a Constantinopla, a Veneza e a Suissa, conservando-se durante o mez de Agosto n'aquella encantadora região.

O mancebo chegou a ir a Constantinopla, onde começou por prestar homenagem ao seu senhor, o commendador dos crentes, o sultão da Turquia. Abbas sahiu da tyrannia do governo inglez para cahir sob outro despotismo não mais suave: o do governo turco.

Quando menos o esperava, d'entre as tristezas dessa situação surgiu uma surpreza agradavel. Na corte do sultão da Turquia, onde começam a relaxar-se os costumes mulsulmanos e as mulheres se deixam ver aos homens, Abbas conheceu a gentil Naime, filha do sultão, uma rapariga de 18 annos, loira como uma ingleza, e educada por uma *miss* britannica.

O amor uniu aquelles dous corações e, ao que parece, brevemente o khediva será genro do sultão. Oppor-se-ha ao casamento a Inglaterra? Isto seria o mais terrivel martyrio imposto pela politica de Albion ao joven soberano.

Hypnotismo — Trata-se seriamente na Belgica da orthopedia mental pelo hypnotismo.

De ha muito que os sabios especialistas recommendaram o tratamento hypnotico das crianças viciosas. O hypnotismo, cuja applicação pratica parece proxima, vai ser usado nesse objecto essencialmente moral. A Sociedade Protectora das Crianças Martyres de Bruxellas pedio a tres medicos, os Drs. Van Velsen, Phelippe o Crocqs Filho um parecer sobre a questão e espera a gente sabia que esse parecer seja affirmativo.

O Dr Van Velsen que dirige uma clinica hypnologica, offereceu-se logo para receber gratuitamente os protegidos da sociedade que precisasem daquelle tratamento especial.

E' a primeira vez que uma experiencia nesse sentido é praticada e a sciencia deve aproveitar ao certo com resultado

Collecionador de jornaes — O amador de jornaes, mais conhecido no mundo, é talvez o Sr. Oscar Forkenbeck, de Aix La Chapelle, que fundou nessa cidade um museo de todos os jornaes do mundo.

Começou por dotar o museu de 10:000 collecções completas de varios jornaes, de muitos dos quaes era assignante. Por meio de circulares, enviadas a jornaes de varios paizes, obteve novas e importantes collecções.

No numero dos jornaes curiosos desse museo destaca-se um exemplar da «Illuminated quadruple constellation», publicado em Nova-York em 1859. Esse jornal tem 2 metros e 10 centimetros de estensão e 1 metro e 82 centimetros de largura. Contem 8 paginas de 13 columnas cada uma.

Sociedade Musical Olindense 15 de Novembro — A directoria dessa associação, resolveu, em homenagem ao fallecido consocio Antonio Marques da Silva Manguinho, mandar collocar uma lapide na sepultura do referido consocio, o que se effectuará amanhã, ás 4 horas da tarde, no Cemiterio Publico de Olinda.

Agradecemos o convite que para assistirmos o acto foi-nos endereçado.

Sociedade Litteraria T. Gonzaga — Essa sociedade funccionou na quinta-feira ultima sob a presidencia do Sr. professor Octaviano Rocha, secretariado pelos Srs. Moreira Filho e professor João de Deus, sendo este interinamente.

Tomaram parte nas discussões o Sr. presidente, Moreira Filho, João de Deus, Targino Filho e Caetano Malheiro, sendo depois empossada a nova directoria, assumindo os seus cargos os socios presentes.

Congresso Litterario Bohemios de Palmares — Sob a presidencia do Sr. Fernando Griz, funccionou essa sociedade no dia 21 do corrente, tendo apresentado trabalhos litterarios os Srs. Fabio Silva e Antonio Magalhães.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Vicente Ferreira de Brito, pronunciado como incurso nas penas do art. 124 do codigo penal e accusado de haver no largo do Mercado de S. José, a 18 de Agosto de 1893, resistido a ordem de prisão contra elle expedida pelo subdelegado do 1º districto de S. José, fazendo com uma faca de ponta, lesões corporaes de natureza leve no soldado de policia Leonardo Carneiro de Albuquerque.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Antonio de Almeida Gomes.
Umbelino Possidonio de Barros.
Anizio Telles de Souza.
Manoel da Paixão Vieira.
Desiderio Martins de Oliveira.
Feliciano Augusto da Camara Pimentel.
João Joaquim de Siqueira Varejão.
João Pereira da Silva.
José Joaquim da Rocha Faria.

Produzio a accusação o Dr. Bernardo José da Gama Lins, 1º promotor publico.

Fez a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face da decisão do jury de sentença, o Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, presidente do Tribunal, absolveu o réo e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão a 1 hora da tarde.

Hoje será julgado o réo Archanjo Manoel da Silva.

O perigo anarchista — (Conversa com um magistrado. Os psychologos). E' cousa notavel que os chefes do partido são profundos psychologos. Elles se entendem admiravelmente a explorar differentes caracteres de seus adeptos e tambem a tirar partido das situações e das circumstancias diversas.

Durante as gréves especialmente, elles aconcelham o incendio das usinas ou o assassinato das damas. A morte de Vaillant e de Henry lhes servio para decretar a de Carnot.

Elles appelam para todas as miserias e soffrimentos. Os que, por uma ou outra razão, estão descontentes de sua sorte, lhes parecem desde então adeptos bem preparados, e é curioso ver a maneira pela qual tiram partido das idéas do suicidio. «Quereis acabar com a vida, dizem elles aos desesperados. Pois bem! já que fizestes o sacrificio, que vossa morte sirva a alguma cousa, antes de vos matar, fazei um acto de propaganda». E é assim que vê-se entre os anarchistas este desprezo da morte, que tanto espanto causa.

Mas é preciso dizer tambem que ha em tudo isto uma grande parte de desarranjo cerebral e de comediante ambulante.

O perigo anarchista — (Conversação com um magistrado).

Apresentamos esta questão ao nosso interlocutor: *Ha um remedio?*

— « Um remedio? nos respondeu elle. Não é um remedio que seria preciso procurar: são muitos porque o mal é muito complexo, como o sabeis.

Sim, eu o sei; o Dr. Regis propoz recentemente internar, sem alguma publicidade, os anarchistas em casa de doudos. Poderia isto ser util, talvez, para alguns. Para os outros, em these geral, o que dizer? Segundo penso, estou firmemente persuadido que nós triumpharemos da anarchia, como se tem conseguido á respeito de muitas outras seitas, especialmente das carbonarias. Mas isto não se fará em um dia. Convém tempo e muito tempo.

A lei que o parlamento tem de votar pode ser muito efficaz e eu creio não haver razão de temer que ella seja applicada d'uma maneira abusiva. E' conveniente que os crimes anarchistas sejam julgados antes por magistrados do que por jurados. Elles applicaram as penas senão com mais severidades, pelo menos com mais espirito.

Eu sei bem que o jury tem feito seu dever, e dado provas mesmo de uma grande coragem nos ultimos processos; mas é preciso ter em conta o facto de que os magistrados são mais consequentes.

A applicação de uma pena em um certo caso constitue um precedente ao qual elles se conformarão sempre, em quanto que se vê diariamente em questões de direito commum, jurados pronunciarem certo dia um *veredictum* muito severo, e mostrar-se no seguinte muito indulgentes por um crime identico.

Quanto á imprensa creio que só a anarchista terá a receiar da nova lei e não creio que esta lei seja nunca empregada, como se tem dito, contra membros da opposição. Dever-se-hia contar mais com a consciencia dos magistrados; e depois ha garantias: as interpellações na camara, a responsabilidade ministerial.

Posso citar-vos um exemplo palpitante e pouco conhecido que achei casualmente estes dias. Em 1822, a febre amarella tinha feito em Lisboa numerosas victimas.

O governo francez fez votar nessa occasião, uma lei de policia sanitaria absolutamente draconianna que decretava em seus differentes artigos, *dezesete vezes* a pena de morte.

Os jornalistas e oradores da epocha fizeram uma campanha indignada contra o projecto, e asseguraram, como se faz hoje, que os membros da opposição não deixariam de ser abusivamente batidos por essa lei terrivel.

Pois bem! a lei foi votada e não foi jamais applicada, fora de seu campo de acção natural.

Seria, pois, injusto espantar-se alguem do projecto actual. Eu creio que elle será d'um grande soccorro contra os anarchistas.

Uma outra medida efficaz, seria a liga da defeza internacional, e é bastante lastimavel que a Inglaterra se recuse á applical-a dando asylo a todos os companheiros. O focco de anarchia de Londres, onde jamais attentado algum é commettido, deu já cabimento a bastantes commentarios, e o direito de se perguntar que interesse tem o governo britanico de poupar assim os membros do partido.

Leis de repressão uniformes em todos os paizes seriam seguramente de natureza a impor respeito aos anarchistas.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados affixou na repartição do Registro de casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Salustiano Augusto de Souza Peres, artista, residente na freguezia de Santo Antonio com Lydia Agueda Coelho, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

José Joaquim de Sant'Anna, talhador, natural deste Estado, com Victalina Ressulina da Costa, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Ferreira da Cunha, empregado no commercio, residente na freguezia de Santo Antonio com Maria Isabel da Costa Pimentel, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes desta Estado

Telegramm[illegible]s retidos — Acham se retidos os seguintes:

Nater de Rio, Touylor de Penedo, por não terem registro; A. Marwus Shipping Agent, de Pilar, Hygino, Bahia.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 23 de Agosto de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	*Terra centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 h.	22,9	762,m11	7,21	83
9 »	23,9	76[illegible],m24	17,99	81
12 »	24,9	761,m22	17,81	76
3 t.	25,6	759,m82	19,19	78
6 »	24,7	760,m69	18,12	79

Temperatura minima 2[illegible],25 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 26,50 Ennegrecido 58,º2 — Prateado: 38,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,m3 á sombra 4,m4

Chuva 6,m3

Direcção do vento: SSE de meia noite até 0 h.50 m. da manhã, SSE e S alternados até 1 h. 58 m. SW até 3 h 8 m., SE até 4 h. 44 m., SE e SSE alternados até 5 h. 53 m., ESE e E alternados até 9 h. 45 m., SSE até 10 h. 09, S até 10 h. 39 m, SE e SSE alternadas até 0 h. 38 m da tarde, E até 1 h. 45 m., SE e SSE alternados até 10 h. 39 m., ESE e E alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m89 por segundo.

Nebulosidade média 0,82.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	23 de Agosto	9 h. 15 m. da m.	1,m90
B. M.	23 de »	3 h. 25 m. da t.	0,m70

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez «Galicia»:

Joseph Schiel..., Manoel Dias Rocha, Manoel Alves José Carvalho, Bernardino S. Thomé, Fructuoso S. Thomé, João Vieira, Frank Kicks, José M Barbosa, Carlos C Guia, Ignacio Costa, sua senhora e 3 filhos; João, Laura e Aurelio, Lourenço Antonio Andrade, Antonio João Moraes.

— Sahidos para o Sul no mesmo vapor:

Francisco L. Santos Leonel e sua senhora, João M. Macedo, Hugo Stella, William Hildreth, Gaston de Polie, Clarindo L. de Barros, Delacey Wardlaw, José Manoel da Hora, Dr Antonio H Lopes Barros, Antonio C P. C. Albuquerque, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, José Antonio C. Lima, José Elizeo C. Mello, Dr. Samuel Hardman e sua senhora, Adolpho de Mendonça, Manoel R. de Carvalho Aranha, Eduardo P. Braga e sua senhora, Tarquinio M. Souza Magalães, Justina e 1 filho.

— Sahidos para o Sul no vapor francez «Dordogne»:

Dr. Honorato Velloso, José Salomão Esther Budd, Charles Venet, João dos Santos, B. Sabarro, Bousgaot Sabarro, Georh Krunisieg, Dr. Alvaro B. Uchôa Cavalcanti, 1 irmã e 1 criada, Octavio Rangel, Manoel de Moraes Rego, Thomaz de Miranda Paula Ramos, Ernesto Esperidião de Albuquerque.

— Chegados do Sul no vapor nacional «Planeta»:

Tenente João Aurelio L. V. Wanderley, alferes Miguel A. dos Prazeres, João M. Queiroz, Benjamin C Lacerda, Custodio H. B. Machado, Affonso M Oliveira, Francisco Coelho, Williames Carroll Arthur G. de Azevedo, José da Silva, João G. de Etroven, Antonio Pinto, José Elias, Paulino José de Mello, Francisca Rita do Espirito Santo, Sezino José Paulo, Sezino José de Mello, Antonio José Paulo, Maria da Conceição, Jorge José Paulo. Miguel Jorge, José de Araujo, Manoel G. Ribeiro, Thomazia G. dos Anjos, Miguel Costa, Aprigio Garcia, Manoel P. Quinteiro, Luiza da Conceição, Pierre Larre, Manoel T. Cordeiro, sua senhora, 7 filhos e 1 criada, Benjamin V. Filho, José A. Deus, Ernesto E. Loyola, sua senhora e 1 filho, Theotonio Sant'Anna, Rodolpho Leal, Dr. Sá Freire, Dr Firmino Morada, José D. de Amorim, Alberto Pessoa, Alexandre M. da Fonseca, Augusto Malta, Henrique Pitz, Manoel C. da Costa, João A. da Costa, Joaquim de Barros e Amelia de Barros, Antonio de Mello, José de Mello, Adelia de Mello, Americo Macedo, Zulmira C. Lima, Engracia Graça e Jenuino Graça, Antonio de Souza, Arsenio Pinto Leite e Americo Montenegro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1894:

Existiam	429
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	428
A saber:	
Nacionaes	407
Mulheres	8
Estrangeiros	13
Mulheres	0
Total	428
Arrasoados	404
Bons	390
Doentes	12
Loucos	0
Loucas	2
Total	404

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Jeronymo José dos Santos.

Teve alta:

Manoel Victorino Lourenço.

Matadouro Publico — Nesse estabelecimento foram abatidas 92 rezes para o consumo do dia de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	14
Falleceu	1
Existem	750

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr Berardo, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Dr. Simplicio Mavignier, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 3/4.

MUTILADO

Dr. Freitas Guimarães entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 2 da tarde.

Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahiu ás 5 1/4 da tarde.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 9 da manhã e sahiu ás 9 1 2.

Cemiterio Publico de Santo Amaro —Obituario do dia 23 de Agosto de 1894.

Henriqueta P. Simões da Silva, Pernambuco, 71 annos, viuva, Graça.

Isabel Maria Ribeiro Padilha, Pernambuco, 67 annos, solteira, S. José.

Maria Francisca do Carmo, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José.

Maria Hermina, Alagoas, 30 annos, solteira, Santo Antonio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Antonio Victorino de Jesus, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

João Saturnino dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Ernesto Christiani Sower, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista.

Roque Joviniano de Albuquerque, Alagoas, 26 annos, viuvo, Boa-Vista.

CALEPINO

ROMANCES ILLUSTRADOS

A Livraria da Escola do Povo, fez acquisição da importante bibliotheca de um amador e vende por preço baratissimo.

Victor Hugo Os mizeraveis, 5 vols. enc. e illustrado de finissimas gravuras, 25$.

Victor Hugo Nossa Senhora de Paris, 1 grosso vol. enc. e illustrado de finissimas gravuras, 15$.

Historia de Victor Hugo —Obra escripta em face de todas as producções do immortal poeta francez e de innumeros dados sobre sua vida e sua época, illustrada com magnificas gravuras e um prologo de *R. Arderiu*, por *C. Litran*, traduzida e precedida de um estudo critico por *Teixeira Bastos*, 2 vols. encadernado, 10$.

Octavio Feuillet —O romance do um rapaz pobre, edic. de luxo, adornada de 48 gravuras, 1 vol. enc., 7$.

E. Richebourg —A esposa, versão portugueza de *Julio de Magalhães*, 6 vols. enc. em 3 e illustrados, 10$.

Gonzalez O pasteleiro de Madrigal ou talvez o rei *D. Sebastião*, 5 vols. enc. em 2 e illustrados., 8$.

Vindex A alcova do Cardeal, 3 vols. enc. em 1 e illustrados, 4$.

F. L. Parrenho A inquisição, o rei e o novo mundo, 5 vols. enc. em 3 e illustrados 10$000.

Paulo de Kock —O amante da lua, 5 vols. enc. em 2, 8$000.

Carneiro Villela As tragedias do Recife, romance pernambucano, 1 vol. enc. e illustrado, 5$000.

Padre Roselly de Lorgues -A cruz nos dous mundos ou a chave da sciencia, 1 vol. enc. 3$000.

A Herculano -Historia de Portugal, 4 vols enc. em couro, 16$.

Obras de João Francisco Lisbôa —natural do Maranhão ; precedidas de uma noticia biographica, pelo Dr. *Antonio Henriques Leal*, 4 vols. enc., 20$.

Guerra Junqueiro A velhice do *Padre Eterno*, 1 vol. enc., 6$.

Eça de Queiroz A reliquia, 1 vol. enc 4$000.

Gastão Tissandier O heroe do trabalho, 1 grosso vol. enc em couro, e illustrado 6$000.

Escrich—Os que riem e os que choram, 3 vols. enc. e illustrados, 6$.

A. Herculano Da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal, 3 vols. enc. 6$000.

Almeida Garrett -O arco de *Sant'Anna*, chronica portuense, manuscripto achado no convento dos *Grillos do Porto* por um soldado do corpo academico, 2 vols. enc., 4$.

Thomaz Gonzaga—*Marilia de Dirceu*, 2 vols. enc., 4$.

Pinheiro Chagas - Educação popular, encyclopedia instructiva e amena dedicada á mocidade estudiosa de Portugal e Brazil, 15 vols. enc em 5, 8$.

TODAS ESTAS OBRAS ESTÃO EM OPTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81 —RUA DO IMPERADOR —81

Compra e vende livros novos e uzados

COMMUNICADOS

A monarchia brasileira julgada pelos monarchistas e pela imprensa.

A monarchia pensou vencer, e no entanto ficou vencida.

A camara quasi unanime, que creou de seus apaniguados, é «o seu tumulo», e com ella está por terra o «pacto petropolitano».

Os acontecimentos, se ligam, se confundem, n'uma orgia, que tem por fim a perdição do credito nacional !

Não importa ! Que se ampare a monarchia, e a guarda nacional que esteja a postos, para o que der e vier.

Perfeito baixo imperio. Emprestimos, guarda nacional, Revy e baronatos. Salve que S. Magestade, é o grande sabio deste paiz ; e o Conde d'Eu, é o seu propheta itinerante..............

. . . .

O imperio está morto, e a prova a mais evidente, mais accentuada, é que se distribue a torto e a direito as suas honras, tal qual fazia antes de 7 de Abril Pedro I, e procura escudar-se em réos de policia, como tem desvendado a imprensa desta capital, sem o menor reclamo, porque é certissimo o que tem affirmado.

(Do jornal «Republica Brazileira»—em 14—Setembro—1894

—

Não ha muitos annos, disse um notavel escriptor, as seguintes palavras, que pintam bem ao vivo o estado de descredito, a que chegou entre nós a politica partidaria :

«Os partidos politicos, perderam a consciencia de suas aspirações ; seus programmas são méras formalidades. Elles não passam de companhias de seguros, onde cada qual alista-se menos por convicção, do que pela esperança de garantir seus interesses pessoaes. O individuo que isola-se dos partidos, fica desamparado, ou é obrigado a retroceder.... Os homens serios abandonam a politica ; e os especuladores, tem-se della apoderado. »

—

Os liberaes que depois da quéda do regente Feijó, estavam esbulhados do poder pela regencia do «ultra conservador» Araujo Lima, depois marquez de Olinda, resolveram fazer, por um golpe de estado, maior o imperador, o que conseguiram com o «assentimento deste», e subiram, assim, ao poder.

Este ministerio durou pouco, não obstante ter feito camaras unanimes, pela vontade imperial. Foram os conservadores chamados ao poder. Os liberaes desesperados, fizeram representar as assembléas provinciaes e camaras municipaes contra o acto da corôa : estas foram processadas, e de tudo isto nasceu a revolta de Minas e S. Paulo, e a guerra civil.

Os liberaes foram vencidos, e alguns estavam ainda em ferros, quando Honorio, depois marquez de Paraná, exigindo da corôa, a demissão de Saturnino de Oliveira Coutinho, então inspector da Alfandega da Côrte, que hostilisava abertamente o ministerio, não podendo obter essa demissão, retirou se, não sem protesto, por parte do Honorio.

Subiram de novo os liberaes, tendo viaganças a tomar, e estes, quatro ou cinco annos depois, indo a despachos foram escarnecidos pelos creados imperiaes, porque já não eram ministros, estando um conservador encarregado de organisar outro ministerio !

E' isto proceder constitucionalmente ? ! !

Reenviar ministerios sustentados pelas camaras quasi unanimes, sem outra razão, senão a sua vontade ? ninguem o dirá.

(Do jornal «Cruzeiro»—Abril—1881.

—

Ha quasi vinte annos atraz, os liberaes desfraldavam larga bandeira, indicando claramente as idéas com que queriam o poder, e estabeleciam a celebre alternativa : Reforma, ou Revolução.

Hoje que estamos, nas fronteiras da Republica, que o paiz está aspirando por uma transformação radical, se appresentam com o intuito de agradar ao rei, na impossibilidade de illudir ao povo, sobraçando um programma medroso, em que não ousam escrever claramente : «Federação e Secularisação do Estado».

Comprehende-se o movel do retrocesso.

Querem o poder pelo poder ; a onda democratica está se alastrando pelo paiz inteiro, e como a corrente é verdadeiramente liberal, a ella se hade juntar, precisam agradar a quem faz e desfaz situações escolhendo livremente os ministros.

De 1831 até hoje, a vida do partido liberal tem cada vez se agitado mais aos interesses da corôa, de encontro ás aspirações populares.

N'aquelle tempo os seus representantes pediam monarchia federativa, extincção do poder moderador, temporariedade do senado, suppressão do Concelho d'Estado ; em 1869 receavam o desmembramento do imperio com a federação ; contentavam-se com a responsabilidade dos ministros nos actos do poder moderador e a respectiva maxima, o rei reina e não governa, e queriam o Concelho d'Estado como auxiliar da administração.

A situação inaugurada em 1878, era cheia de responsabilidades ; o partido liberal alardeava que a eleição directa faria verdadeira as representações, e subio ao poder para realisal-a.

Em vez de decretal-a alargando o suffragio, fel-a restringindo a tanto, que senão fosse o aproveitamento dos jurados, o senso estabelecido privaria em muitos collegios a apparição de mais de uma meia duzia de eleitores

(Da «Chronica Fluminense,» de Dezembro de 1888)

—

A historia fazendo a devida justiça, dirá algum dia, que o Sr. D. Pedro II foi um monarcha menos violento que Pedro I.

A corrupção politica, em grande escala, tem sido a arma predilecta do segundo imperador, para perpetuar a sua dynastia.

O primeiro foi o reinado da usurpação levada até a violencia ; o segundo é o reinado da corrupção por excellencia, requintada, cinica, desavergonhada, escandalosa.

Antes de morrer, o actual imperador pode dizer :

« Encontrei um pai novo e cheio de esperanças. Logo a minha filha e herdeira um vasto cemiterio, replecto de cadaveres politicos de todas as especies. »

Ha mui poucos homens politicos no Brazil, que não tenham, de qualquer maneira, soffrido *arranhões* em sua dignidade ; e tudo por causa do Sr. D. Pedro II.

(Do jornal «Diario de Noticias» do Pará em Outubro de 1888).

—

Cançado da luta esteril dos partidos constitucionaes, cujas apparentes victorias são verdadeiras denotas de principios e caracteres ; farto das flagranas do intitulado regimen monarchico representativo, se algum dia levantar em alguma parte a minha humillissima tenda de combate, será nos arraiaes da republica.

Tenho despreso bastante para todas as corrupções, e sei esperar porque nada quero das podres honrarias de um poder tão corruptor quão corrompido, que avassala torpemente uma nação fadada aos mais altos destinos.

Se meus olhos não poderem ver o triumpho completo da democracia nesta parte da America, não terei perdido o meu tempo, porque trabalho para reviver em meu filho, a quem educo no odio ao despotismo, com aquella entranhada sollicitude com que o carthaginez fazia o filho jurar o exterminio dos inimigos de sua patria.

(Do manifesto do Dr. Salvador de Mendonça ao retirar-se da redacção do jornal «Ipyranga» em 1869».

—

Os patriotas de S. Paulo, Minas e Rio de Janeiro, depois da retirada de D. João para Portugal, lisongearam a ambição de D. Pedro, e acenando-lhe com o imperio promoveram em 1822 a revolução da independencia.

O principe havia promettido aos patriotas, um regimen constitucional representativo ; elegeu-se a constituinte, e, quando já havia formulado o projecto da constituição, foi dissolvida a mão armada» mandando o imperador, postar em frente a assembléa um parque de artilharia.

Em vez de uma constituição votada pelos representantes do povo, teve o Brazil uma constituição doada pelo principe, na qual se enxertou o chamado «Poder Moderador,» concedido exclusivamente á corôa, e que desde logo annullou todos os outros poderes da carta

Pedro I governou o Brasil, com o mesmo chicote com que dirigia em pessoa os cavallos do seu carro, e açoitava a liberdade de imprensa.

As suas queixas imprudentes no circulo de seus favoritos contra a imprensa radical, deveu-se o assassinato de Libero Badaró, em S. Paulo.

Desejoso de impor a eleição de seu ministro Maia ao voto popular, já d'elle divorciado, emprehendeu viagem á Minas. Em vez dos festas com que o receberam no interior do paiz ao proclamar-se a independencia, o povo desilludido e aggravado, acolheu-o por toda a parte com missas de *requiem* pelo jornalista democrata Libero Badaró.

Regressando ao Rio desta excursão, o povo fluminense, congregado na praça publica a 7 de Abril de 1831, forçou-o a abdicar.

(Salvador de Mendonça).

—

Tudo está indicando evidentemente, que este paiz, fadado por Deus, aos mais gloriosos destinos, em breve passará por transformações profundas e radicaes, e que as velhas instituições, que nos tem humilhado, tendem a desapparecer deste solo abençoado, onde não poderam consolidar-se nem produzir fructos beneficos.

Tudo é confusão e anarchia : - confusão na ordem social, anarchia na ordem politica. Mas tenho fé em Deus que deste cahos medonho, em que se debatem inanes, se estorcem agonisantes os restos de uma monarchia moribunda, hade surgir a luz suave e esplendida da liberdade e democracia, que hade incendiar todas as intelligencias, illuminar todos os espiritos, inflamar todos os corações, cahindo no seio da patria como gotas de orvalho divino, vivificando-a, fecundando-a, como vivificam as flores os raios beneficos de um sol de estio.

Os apparelhos deste velho systema de governo estão gastos e imprestaveis. Os antigos partidos acham-se divididos e esphacelados, pelos odios, annullados pela fraqueza, apodrecidos pela corrupção, estragados pelos vermes das dissidencias, que os tem corroido e dilacerado. O senado e o concelho de Estado, onde só deveriam imperar a razão calma, a reflexão, a independencia e a sabedoria, tem perdido a sua seriedade, desmentido as suas honrosas tradicções, trahido o seu papel, desvirtuado a sua missão, pervertido os fins para que foram creados, tornando-se facciosos e revolucionarios. O «poder irresponsavel» cercado de prestigio da realeza, investido das maiores e mais largas attribuições, que se podem depositar nas mãos de um homem, abusando escandalosamente das augustas prerogativas, que tão de boa fé lhe foram conferidas pelo legislador constituinte, e que tão generosamente foram reconhecidas e acceitas pela nação : esse poder, vós todos o sabeis, tornou-se o poder unico, supremo e absoluto, tudo avassalando á sua vontade, tudo amesquinhando, tudo abatendo, tudo mystificando, tudo corrompendo, invadindo, absorvendo e supprimindo todos os outros poderes constitucionaes.

. . . .

. . . .

Fique certo o nobre presidente do concelho, (Visconde de Ouro Preto) de que o povo brazileiro não tem medo de carrancas, e muito menos de caretas. S. Exc. aventurou-se a uma empreza arriscada, temeraria e muito superior a suas forças.

Fez-se crer nas regiões olympicas, que a permanencia do partido conservador no poder augmenta o numero de adeptos da republica.

O nobre presidente do concelho está muito enganado ; S. Exc. não tem força para conter esse movimento, que se levanta possante, para abafar essa onda da opinião, que cresce temerosa, que se avoluma, que sobe impavida e que, hade assoberbar e envolver, a todos aquelles, que ousarem por-lhes barreiras.

O seu orgulho e a sua ambição hão de ser castigados, porque S. Exc. será «esmagado» debaixo da pedra que rola da montanha, impellida pelas lufadas impetuosas do vento da liberdade. «Não nos illudamos ; a Republica está feita ; só lhe falta a consagração nacional.»

Ella existe de facto em todos os espiritos, em todos os corações brazileiros.

Seria arrojada temeridade, ou rematada loucura pretender impedir essa torrente caudalosa da idéa nova, que invade todos os espiritos e se derrama pujante em todo o solo da patria...

. . . .

. . . .

Abolida a escravidão que nos envergonhava, é preciso abolir-se o poder que nos opprime e esmaga, esterilisando todas as fontes de riqueza, e estancando todas as forças vivas da nação. Uma cousa é a consequencia natural da outra.

Não tardará muito, que os brazileiros, jubilosos saudem com enthusiasmo, o alvorecer da aurora brilhante da regeneração politica e social.

Não tardará muito, que neste vastissimo territorio, no meio das ruinas das instituições, que se desmoronam, se faça ouvir uma voz nascida espontanea do coração do povo brazileiro, repercutindo em todos os angulos deste grande paiz, penetrando mesmo no seio das florestas virgens, brandando energica, patriota e unanimente ; «abaixo a monarchia e viva a Republica.»

(Do Padre João Manoel de Carvalho deputado pelo Rio Grande do Norte, na assembléa geral na sessão de 11 de Junho de 1889».

(A profecia do venerando sacerdote, cumprio-se, cinco mezes e dias depois, á 15 de Novembro).

...

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE AGOSTO DE 1894

Presidencia do Exm Sr. desembargador Manoel Clementino,

A uma hora da tarde, presentes os Srs Drs. Cicero Peregrino, desembargador Luna Freire, Baptista Regueira, 1° secretario, conselheiro Pinto, desembargador Francisco Luiz, Franco de Sá, Pereira da Costa e major Codiceira, 2° secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr Dr. 1° secretario mencionou o seguinte

Expediente

Um officio do consocio Dr. Guilherme Studart, de 5 de Julho, accusando a recepção do do Instituto de 15 de Junho, em que lhe pedia uma copia de varios documentos sobre a historia patria, que se acha na sua collecção, e declarando que a mesma copia será remettida ao Instituto, logo que se ache prompta.—Inteirado.

Um dito do Dr. engecheiro chefe da commissão inicial da Viação Ferrea Estadual, de 30 de Julho, communicando ter assumido o exercicio do mesmo cargo para o qual fora nomeado em data de 30 de Junho, proximo passado.

Responda-se agradecendo a communicação,

Um dito do Instituto Smithsoniano de Washington, propondo a troca das publicações de sua secção de ethnologia com as deste Instituto

Responda se aceitando a proposta e remettendo-se uma collecção da *Revista* e um exemplar da Historia de Revolução de Pernambuco em 1817.

Um aviso da redação do jornal *A Provincia*, communicando a proxima reapparição do mesmo jornal.—Responda-se agradecendo a communicação.

O consocie commendador Miranda Leal, thesoureiro do Instituto, mandou apresentar um volume encadernado da copia do manuscripto inedito, intitulado—Desaggravos do Brazil e Gloria—que se mandou extrahir na Bibliotheca Nacional de Lisboa, bem como um volume da obra intitulada -« De Situ Orbis », — por Duarte Pacheco Pereira. — outro — Inventario dos manuscriptos da Collecção Pombalina existente na mesma Bibliotheca de Lisboa », e mais um folheto « Summario das Lições de Biologia », compilada por José A. Muniz, e por este offertadas ao Instituto.

Offertas :

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa 2 numeros do seu *Boletim*.

Pelas respectivas redações diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido, discutido e approvado o parecer da commissão de contas, sobre o balancete da receita e despesa do Instituto, no trimestre de Abril a Junho ultimo.

Foi proposto e approvado para socio effectivo o Dr. Aristacho Xavier Lopes.

Por proposta do consocio major Codeceira determinou o Instituto, que se cumprisse plenamente a disposição do artigo 40 dos seus estatutos.

O Exm. conselheiro Pinto communica que a commissão de que fez parte, incumbida de visitar o consocio major Codeceira, por occasião do seu encommodo de saude, desempenhou-se de sua incumbencia e que aquelle consocio se mostrava reconhecido á essa fineza do Instituto.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão.

SCIENCIAS

Psychologia

AS ALLUCINAÇÕES TELEPATHICAS

POR

Charles Richet

(Continuação)

E' que com effeito até hoje bem poucos experimentadores se dedicaram scientificamente á telepathia.

Quer seja preguiça de espirito, quer seja neophobia, quér seja scepticismo, esse grande problema tem sido deixado de parte.

Compare-se o pequeno numero d'aquelles que o tem estudado ao numero immenso de investigadores que tem, por exemplo, estudado a composição da pyridina e de seus derivados.

Certamente, a historia da pyridina é bastante interessante, e tem-se feito sobre este ponto limitado da chimica mui importantes descobertas, mas talvez em summa o conhecimento approfundado dessa substancia seja menos grave para o destino humano do que a analyse das mais secretas funcções da alma humana ; as ligações dos atomos de carbone entre si são mui bello estudo, mas é preciso não despresar uma serie d'experiencias que nos abrirão talvez—pela primeira vez—uma nova faculdade, totalmente desconhecia, da intelligencia, um desses problemas *d'alem tumulo*, em cima dos quaes se tem exercitado sem exito os maiores genios da humanidade.

Pois bem, achar-se-hia sem difficuldade quinhentos chimicos que tinham escripto memorias sobre a pyridina e seus derivados, memorias excellentes e engenhosas, fundadas sobre difficeis e laboriosas investigações ; mas não se acharia vinte psychologos que tenham analysado com methodo a telepathia, suas causas, suas condicções, os processos a seguir para demonstral-a.

Talvez mesmo este algarismo de vinte seja muito exagerado.

Não, não são vinte experimentadores, é apenas cinco ou seis que devemos dizer,

Ora, posto que bem pouco numerosos, obtiveram resultados formaes, muito importantes.

Que ampla colheita de factos novos se tivessem achado auxiliares ou imitadores!

Achar-se-hia, supponho, mil horas de trabalho dispendidas no estudo da pyridina contra uma hora de trabalho no estudo da pyridina contra uma hora de trabalho no estudo da telepathia,

Porem voltemos á obra que apresentamos ao publico francez. Ignoramos o acolhimento que lhe será feito.

O espirito francez é positivo e sceptico, e talvez a ideia que as almas do outro mundo e os phantasmas tem alguma realidade fará sorrir mais de um dos nossos compatriotas.

Mas estes sorrisos pouco nos attingem, se pudermos despertar algum obreiro para nos auxiliar em nossa empreza.

Os factos d'allucinações veridicas tem sido sobretudo colhidos na Inglaterra e na America.

Não é para duvidar que se encontram muitos na França. Queremos estender a campo das nossas observações, e é por isso que dirigimos um appello ao concurso de todas as boas vontades.

(Continúa)

LITTERATURA

A la mémoire du Genial artiste Frédéric Lemaitre

MORT EM 1875

A MOU AMI MONSEUR H. DUBOURG, CONSUL INTERINAIRE DE FRANCE A PERNAMBOUC

C'est la régle immuable, et c'est la loi d'en haut
Qu'á la tete jamais le bras ne fait de'faut ;
Tout penseur trouve un frer soldat qui le seconde
. . . .
Aussi, quand apportant la revolte féconde
Brilla *Mil huit cent trente* et quand l'art entonna
Des liberatins le Superbe Hosanna
Comme il fallait domptant la routine malsaine
En présence de tous s'emparer de la scène
Aux cuistres assemblés crier un quos « go» !
F'aire acclamer les noms de Shakespeare et d'Hugo
Es de l'esprit moderne imposer le programme
Tu parus ! et tu fus le combattant du drame
Tu luttas soixante ans, athléte jamais las
Etant pour exciter notre terreur *Ruy Blas*
Otthello, Kean et pour réjouir le vulgaire
Don Cezar de Bazan on bien *Robert Macaire*
Ta voix vibrait ainsi qu'un grand claison a'airain
Et les planches tremblaient sous ton pied souverain
. . . .
L'impitoyable mort a posé sa main froide
Sur ta bouche et tu gis maintemant pâle et roide
Tu peux dormir ô grand comédien ! tu peux
Rentrer dans l'éternel repos, ètant de ceux
Pour qui la gloire, á l'heure óu le corps brisé tombe
Transforme en piésdestal la pierre de la tombe
Puisque le triomphal laurier est sur ton front
Dors le calme sommeil de ceux qui survivront
Rien ne t'a manqué, même la colomnie
L'outrage ajout encor du lustre á ton génie
Et ton nom d'um eclas ineffaçable a lui
Zoile ayant bavé plus d'une fois sur lui !

Baron *G. J. d'Herpent*.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações crimes :

Do Limoeiro—Appellante Adelino Francisco do Nascimento, appellada a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Nazareth—Appellante Clementino Joaquim do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro —Deu-se provimento á appellação, unanimemente.

Do Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellado José Maria de Souza. Relator o juiz Carlos Vaz —Mandou-se a novo jury unanimemente.

Appellações civeis :

De Palmares—Appellante D. Maria Claudina do Nascimento, appellado João Athanazio Villa Nova. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda—Appellante D. Joaquina Rodrigues de Barros e outros, appellados Parente Vianna e outros. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá — Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá, em parte.

Appellação commercial :

Do Recife—Appellante D. Maria da Conceição do Monte Loureto e outros, appellado Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Em diligencia.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro :

Appellação civel :

Do Recife—Appellante João Ignacio de Medeiros Rego, appellada a Fazenda do Estado.

Do juiz Costa Ribeiro, ao juiz Teixeira de Sá :

Appellação civel :

Do Recife—Appellante Victor Niesen, appellado Syrrenio Ignacio de Mello.

Appellação commercial :

Do Recife—Appellantes Ernesto e Leopoldo, appellados D. [illegible] Francisca Ferreira e outra.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto :

Appellação civel :

Do Recife—Appellante bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellado Camillo Gusmão de Andrade.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão :

Appellação civel :

De Olinda—Appellante Mirinho José de Jesus, appellado João Antonio da Costa Moreira.

Appellação commercial :

De Goyanna—Appellante Guilherme Francisco de Paula Montenegro appellado D. Maria de Barros Correia de Andrade.

DILIGENCIAS

Com vista as partes :

Appellação civel :

De Gravatá—Appellante J. S. Francisco da Silva, appellado Lourenço José Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição :

Ao juiz Caldas Barreto :

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Alves, aggravado Manoel Joaquim de Miranda.

Ao juiz Carlos Vaz :

De Jaboatão—Aggravante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, aggravado Nomeriano Barbosa da Silva.

Ao juiz Galvão :

De Jaboatão—Aggravante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, aggravado o Nomeriano Barbosa da Silva.

Carta testemunhavel

Ao juiz Almeida :

De Itambé—Aggravante José Gomes Pereira, aggravado Henrique Lins de Queiroz David.

Reclamação crime :

Ao juiz Carlos Vaz :

Reclamante—O sentenciado Sober Henrique de Miranda.

Appellações civeis :

Ao juiz Carlos Vaz :

De Olinda—Appellante o bacharel Ovidio Alves Maia, appellada D. Margarida Alves Vianna.

Ao juiz Galvão :

Do Recife—Appellantes Joaquim Pereira e outro, appellado Antonio Augusto de Lemos.

Ao juiz Costa Ribeiro :

De S. Bento—Appellante João José Ferreira, appellado o prefeito municipal.

Ao juiz Teixeira de Sá :

De Itambé—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Joaquina Francisca de Sá.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Victoria

ENGENHO QUEIMADAS

Aos poderes publicos do Estado

Sob esses dizeres, publicou o Sr. Daniel Moreira [illegible] costa um artigo no *Jornal do Recife* [illegible] do corrente, e, segundo me inform[illegible] e *Diario*, no dia anterior, em que fa[illegible]do-se de victima, me responsabilisa por qualquer cousa que por ventura lhe possa succeder, e empresta-me qualidades, que, estou agora convencido, só elle as pode ter.

Antes de analysar os epithetos que o Sr. Daniel tira de si para applicar-me, darei ao respeitavel publico e as autoridades do Estado noticias dos factos que moveram contra mim as iras do *virtuoso* Sr. Daniel Moreira da Costa.

Tendo fallecido Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque ficou sua viuva D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, irmã de minha mulher, na posse do engenho Queimadas de que era consenhor seu marido, que nelle safrejava.

No referido engenho residia tambem D. Francisca Cavalcante, sogra de minha cunhada e senhora de uma grande parte do engenho, e logo após a morte de Joaquim Cavalcante o *virtuoso* Sr. Daniel tratou de procural-a e intabolar negocio com o que ella no engenho possuia, sem duvida por ver que sendo ella uma senhora bastante velha e ignorante lhe daria ensejo para fazer um bom arranjo ; e, tento assim que procurava fazer com que a velha incluisse na venda da parte do engenho a safra nelle existente, o que teria realisado se eu não tivesse intervindo por minha cunhada e mostrado que a safra lhe pertencia.

Realisado o negocio da compra, tratou logo o *virtuoso* Sr. Daniel de requerer ao Dr. juiz de orphãos da Victoria o arrendamento judicial do engenho, com o fim de nelle encartar se e despejar minha cunhada e seus filhos ; e, com tanta gana que nem requereu a avaliação das rendas do engenho ; offereceu logo para base da arrematação a quantia de 4:000$000.

Accusada a citação de minha cunhada, fiz com que ella constituisse advogado, e este, pedindo vista dos autos, offereceu excepção de incompetencia de juizo, allegando que não se tratando de questão que nascesse da partilha só no juizo commum e que podia ser tratada, principalmente na hypothese, em que não havia orphãos, em face do art. 94 do Dec. n... de 1890, que deferio ás mães, em quanto não fossem binubas, os direitos que pela legislação anterior cabiam aos paes somente.

Despresada a excepção pelo juiz de 1ª instancia, interpoz-se aggravo que teve provimento no Superior Tribunal, e passaram os autos para o juizo commum.

Nesse juizo determinou se a praça, que foi embargada por minha cunhada ; mas apezar disso fez se a arrematação a que offereceu-se embargos, mostrando-se que ella era nulla porque faltara-lhe a formalidade essencial ao respectivo processo, a avaliação ; esses embargos foram despresados, e interpoz-se appellação, que pende de decisão do Superior Tribunal.

Tedo sido a appellação recebida em um só effeito, o *virtuoso* Sr. Daniel, tirou sua carta de arrematação, e pedio posse judicial do engenho, que lhe foi dada, e em consequencia della tratou de fundar sua safra, para isso roçando e preparando o terreno.

A nada disso teve embaraço.

Ultimamente, porem, entendeu o Sr. Daniel que podia, por ter feito o tal arrendamento do engenho, dispôr a sua vontade de tudo quanto nelle estivesse, qualquer que fosso o dono, e mandou cortar cannas que no engenho plantei de sociedade com minha cunhada ; a isso me oppuz, e disse-lhe aqui nesta cidade que elle não podia cortar cannas que não eram suas, e que isso constituia até um crime.

Nesta occasião o Sr. Daniel blaterou muito, fez-se de dono, mas, creio que por ter ouvido á alguma pessoa sensata, suspendeu o córte das cannas.

Sem duvida, por isso as suas iras appareceram contra mim, iras aliás que certamente já existiam e estavam sopitadas, mas que nasceram em seu *virtuoso* coração desde o momento em que apparecia em Queimadas zelando os interesses de minha cunhada e de seus filhos, que o *virtuoso* Sr. Daniel julgava *defunctos sem choro*, o que lhe daria ensanchas para ter um commodo facil.

E' essa a historia do engenho Queimadas, para o qual o Sr. Daniel Moreira da Costa chama a attenção dos poderes publicos do Estado.

Agora alguns reparos ao artigo assignado pelo Sr. Daniel.

No 2º topico diz elle — « tenho sido « perturbado em meus trabalhos no re« ferido engenho por um Sr. Coronel « Antonio Avelino do Rego Barros, vulgo « Coronel Dudú que a pretexto de ser « concunhado da viuva D. Julia Bezerra « de Albuquerque e se intitular de seu « protector, tem e vai explorando, em « proveito proprio, o referido engenho, « incutindo terror aos moradores, e es« pecialmente aos meos trabalhadores, « como é geralmente sabido por todos, « com as suas bravatas de valentão, cer« cado de um grupo de individuos sus« peitos e aptos para as lutas pessoaes, « como se diz, etc, etc.»

Ah ! *virtuoso, santarrão* !

Os trabalhadores que eu e minha cunhada temos no engenho para beneficio e colheita de nossas cannas são individuos suspeitos, hein ? !

Esses individuos não são suspeitos : são homens do trabalho e honestos ; mas que não se deixarão enxotar como cães, como já se pretendeu fazer-lhes.

O Sr. Daniel entendeu que como teve posse judicial do engenho, podia. como eu acima já disse, dispôr livremente de tudo quanto nelle existisse, quem quer que fosse o dono, e foi assim que mandou cortar cannas minhas, sem dar-me a menor satisfação, e mandou despejar a força um trabalhador meu.

Sem duvida o que queria era que os trabalhadores abandonassem o meu serviço e eu lhe abandonasse minhas cannas.

Como não conseguio, d'ahi as iras.

No 3º topico diz ;

Entretanto, o referido coronel Dudú, com o fim de pescar em aguas turvas., etc.

Pescar em aguas turvas !...

De pescar em aguas turvas só é capaz o Sr. Daniel, que sabendo que a velha D Francisca era consenhora do engenho Queimadas, e que minha cunhada tinha enviuvado, apressou-se em fazer negocio com aquella, na esperança tambem de mais tarde chamar á si a parte da outra viuva ; e assim collocar-se bem.

O que poderão fazer contra o *virtuoso* Sr. Daniel, uma pobre viuva e seus filhos menores ?

Eu sou pescador em aguas turvas, como elle diz ; mas, o facto é que quando, depois da morte de Joaquim Cavalcante tomei conta dos negocios e minha cunhada, e comecei a auxilial-a na cultura do engenho, o seu casal estava embaraçadissimo, e hoje que se acha livre dos onus que o gravavam, entreguei-lhe todos os seus negocios, de modo que, a não ser a safra a colher, na qual tenho uma parte, em consequencia do contracto de parceria que fizemos, e em em virtude do qual forneci os meios de sua fundação, ella poderá dirigir os seus bens.

Desde o principio desse negocio só temos lançado mão dos meios judiciaes para acautelar os interesses de minha cunhada e de seus filhos, não só por impulso proprio, como por conselho do advogado della.

Confiamos na justiça e aguardamos sua decisão.

Concluindo decloro ao Sr. Daniel que não deve ter nen um receio de que eu lhe faça mal, pois nunca fiz mal ninguem ; portanto se algum lhe apparecer não provirá de mim, e se não tem inimigos, como diz, pode dormir tranquillo

Eu, por minha parte, não o responsabilisarei por qualquer mal que por ventura me aconteça, pois não enchergo nesse choque de interesses motivos para aggressões pessoaes.

Este já vai longo, por isso vou fazer ponto ; entretanto ainda direi ao Sr. Daniel que quando vier a publico seja mais cauteloso na exposição que fizer dos factos occorridos, para não affastar-se da verdade, como fez em sua publicação a que venho de responder

Recife, 24 de Agosto de 1894.

Antonio Avelino do Rego Barros

Aos Exms. Srs. Governador e Questor do Estado

Ardendo em raiva «de insultos e de injurias,» appareceu no *Diario* de hontem o juiz salar, cujo nome abstenho-me de escrever, e simulou uma defesa tristissima, na forma e no fundo, tentando desembaraçar se das accusações gravissimas, que foram-lhe feitas, no *Diario* de 18, pelo Sr. Luiz Pimentel Ribeiro Granja.

De tudo quanto disse, e como disse-o, devem ficar entendendo, os que leram uma e outra publicação, que baldo de rasão soccorreu-se de taes meios, que não são dignos de quem presa a verdade e honra o cargo que infelizmente exerce.

Fazendo-me responsavel, por ter escripto o artigo do Sr. Pimentel, confirmou o odio a que este referio-se como movel da perseguição com que victimou-o, servindo se do seu instrumento o Sr. Gadelha.

Deveria entregal-o a execração de todos os corações nobres, e podesse grudar-se-lhe ás carnes, como a tunica de Nessus, para ser-lhe tormento constante em falta de remorso, que não sente, essa toga concedida n'uma *enxurrada*, e que eu vejo sordida de lama do Cabo á Bom Jardim e até esta desgraçada comarca, onde se sopoa a no sangue d'um infeliz e honrado pai [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

de familia que deixou viuva e quatro filhinhas, assassinado vilmente de emboscada, tendo sido victima de perseguições inauditas, de processos iniquos, tudo pela dedicação e amisade que votava a meu velho pae.

Mas .. eu devo uma resposta por amor do publico, e para que fique bem conhecido o juiz contra o qual foram entregues ao ex imperador, creio que por mão do Dr. Ferrer, documentos que o inhibiriam de ser jamais galvanisado, si não fosse..., e outros que devem estar archivados na secretaria de Justiça, remettido pelo então presidente de provincia, Dr. Pedro Vicente segundo me consta.

E disse que tentei assaltar-lhe a reputação!! E porque não disse-o contra quem escreveu aquella correspondencia de Bom Jardim, em defesa do respeitavel vigario Borges, publicada n'*A Provincia* de 8 de Setembro de 1892?

Procurem vel-a os que não a leram e digam se já viram cousa igual.

Como já disse devo uma resposta por amor do publico, e dal-a-hei digna, energica e cabal para destruir as dobras da exhibição deste modelo de si proprio.

Não decerei a responder a annunciada publicação, escripta pelo juiz salar, e mandada para ser publicada n'*A Provincia*, pelo Sr. Gadelha.

Esse farçola que escapou-se da Parahyba por causa d'um desfalque que deu na collectoria de Santa Ritta, não está no caso de ser attendido.

Tambem não responderei aos . .... do Thesouro, que estão por detraz da viuva Netto, nas questões de Quizanga, e que só cuidam de perseguirem minha familia, sahindo sempre em defesa das autoridades inconscientes que a tudo se prestam, corrompidas por elles.

22 de Agosto de 1894.

José Francisco de Barros Rego Junior.

Responsabiliso-me, na forma da lei, pela publicação do presente artigo, sob a epigraphe « Aos Exms. Srs. Governador e Questor,» e que principia assim: « Ardendo em raiva, etc. » e termina pelas seguintes palavras: « á tudo se prestam corrompidas por elles.

Recife, 2[illegible] de Agosto de 1894.

José Francisco de Barros Rego Junior.

Carta

QUARTOS BAIXOS DE ITAMARATY 13 DE AGOSTO DE 1894

Meu velho Arouxa.

Recebi teu telegramma de hontem e fico inteirado de tua pretenção.

Queixas-te de que eu pareço ter te esquecido; mas não tens razão: sempre me lembro de ti quando peço um emprego para qualquer um dos meus parentes.

Esse trabalho de esperar os ministros á porta das secretarias para desenrolar-lhes o catalogo de minhas pretenções, é muito fatigante e me rouba muito tempo, dando, ás vezes, lugar a que eu não compareça á Camara.

Agora isso em nada me prejudica por que *mordo* da mesma forma o subsidio e mesmo me livro de encontrar-me com o feroz Cupertino que tem sido para mim um cabrion terrivel. Quando enfrento esse homem fico todo frio, tremulo nervoso e até .. com dores de barriga, por que não dizel-o?

Fico possesso quando ouço o homem, atravez de um sorriso ironico, e das chacotas dos companheiros, chamar-me *illustre reconhecido de Muribeca*, procurando assim desconhecer a minha *deputança!* Cá para nós, em segredo, o tal boletim de Muribeca foi uma boa cousa, deu-me ganho de causa, mas tem-me feito *comer grosso* fazendo me passar por humilhações, desconcertos e vergonhas dos mil diabos!

Mas isso lá de vergonha é o menos.

Escrevo-te de dentro de Itamaraty, mas isso não quer dizer que tenha visto o Marechal. Nem todos que vão a Roma veem o papa Entretanto entendo-me com os ajudantes do homem e por meio delles sempre comsigo *quelque chose*. Faço muita festa ao Bentinho que tem por aqui entrada franca. Onde vês, paquenino, como é, está n'uma ponta bruta: nem parece aquelle do prado per ambucano onde o seu *Maranguape* fez bem bons tribofes...

Tem paciencia: logo chega tua vez.

No meu codigo politico lá está o *principio: Matheus primeiro os teus,*

Meu mano Henrique já está arrumado na Faculdade.

O Chico Torres não ficou muito damnado, não, com a nomeação d'elle? Meu mano Samuel espero que fique como advogado da estrada de ferro. Ainda me falta arranjar meu mano Graciliano, que, como sabes, tem horror a profissão de pharmaceutico.

Meu cunhado Euclides já não foi arrumado porque o serviço que elle me prestou em Muribeca foi aqui geralmente julgado porco.

Realmente elle foi uma besta rasgando somente metade das folhas dos livros das actas deixando a outra metade, da qual se via que lá não houve nem pitada de eleição. E' dos taes que escondem o gato deixando o rabo de fóra.

Tenho promessas favoraveis para collocar o velho na inspectoria da Alfandega, mas o Pereira do Carmo está seguro á ella como ostra ao rochedo. O Moreira não ficará zangado por isso porque a vida de tabellião é mais folgada e mesmo posso precisar ainda de reconhecer firmas de matutos de Muribeca e ninguem melhor pode fazel-o do que elle que nunca os *vio tão gordos.*

A nomeação do Adelino foi cousa mesmo do Cassiano que lendo n'um pedaço de jornal velho o telegramma que elle dirigio ao marechal pedindo demissão da vice-directoria, quiz experimental-o nomeando director, atirando-lhe essa bola que elle agarrou com as 5 unhas.

Não te impacientes: espera.

Estou ao lado do governo, adivinhando-lhe os pensamentos para votar em seu favor na Camara.

Isso de dignidades, de principios, de opiniões sãs é conserva: *primo vivere*; que dizes?

Os deputados d'ahi são uns tolos querendo ter opinião consentanea com os principios de direito, manter independencia de acção, mostrar firmeza de caracter, etc. etc.

Eu, não; me amolgo a tudo que o governo quer e isso é que me tem valido para os meus arranjos presentes e futuros

Verdade é que não ha bem que sempre dure nem ha mal que não se acabe... mas, é isso meu Arouxa, emquanto venta agua na vela!

E adeus; logo chega tua vez ..

Ouvis te?

Teu Casusa.

—

Atravessando o pateo do Carmo encontrei a carta suppra mettida em um envelope cujo *adresse* me foi impossivel ler, tão pisado estava. Não conhecendo seu destinatario e não querendo prival-o do prazer da leitura de tão esperançosas linhas, resolvi publical-a a fim deque mais depressa chegasse ao seu conhecimento.

Ninguem, portanto, além do respectivo destinatario, tem o direito de lel-a, pois, como sabem todos o segredo das cartas é inviolavel.

Pacifico Manso Socegado.

Programma

A irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores tendo de festejar o seu divino padroeiro no dia 26 do corrente, observa o programma seguinte: no dia 25 ás 7 horas da noite terá lugar as vesperas que, constará de ladainha ás 4 horas da madrugada do dia 26 será resada uma missa em tenção dos devotos que concorreram com as suas esmolas, as 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros annunciará a todos os fieis que é chegado o dia em que todos devem ir ouvir as palavras do inteligente pregador, coneg. Rangel, a quem está confiado o sermão da festa, sendo esta constante de missa solemne, denominada S. Benedicto.

Ai noute será cantado o Te-Deum Rio de Janeiro, occupando a tribuna sagrada o Rvdm frei Augusto.

A orchestra está confiada ao nosso irmão Marcos Evangelista Correia, sendo regente o muito conhecido professor Rosas.

Em todos os actos tocarão diversas bandas de musica.

Consistorio, 25 -8 - 94

O Secretario.

José Francisco Leite.

Actividade estragada

Actividade, eu digo
E sem medo de errar
Quem deseja inimigo
A seus pés, hade acabar.

Continúa teu insulto
Desdenha da palmatoria
A nada se movia o bruto
Diz Camões, lá na historia

Teu insulto, dá-te ganho
Quando não ha correcção
Eu de cá te acompanho,
Tocando meu violão.

Nuvens

« Mantem-se no mesmo estado as accumulações brumosas.
« Os horisontes não estão claros e a prisão athmospherica é a mesma.
« Alguma cousa que havia no ar ainda existe.
« E' bem possivel que as brisas patrioticas arremessem para longe as nuvens que pairam sem movimento no horisonte.

E' de chumbo o horisonte... As nuvens pardacentas
Vão cahindo do céo, sphingicas, brumosas,
E tetricas e más, terrivelmente lentas
Infindas amplidões, invadem temerosas.

Isto diz o Pereira... e serio, e pensativo
Escreve no *Commercio*... e a penna scintillante
Recusa-se a dizer em termo positivo
Aquillo que só diz, baixinho em cada instante.

A athmosphera é má... as brisas feiticeiras
Não nos veem affagar a fronte incandescida. .
E' certa a affirmação... as nuvens agoureiras
Nos tomam de sorpresa a boa luz querida.

Agora é que se vê... o nosso céu de Agosto
De um bom burguez não tem o rosto serenado...
E' grande a novidade... e é grande o meu desgosto
De ver tambem Pereira em trevas mergulhado.

Assim, pois, obrigado! Humilde eu te agradeço
Oh! pai do jornalismo austero e carrancudo,
Quando aos antros do erro, inconsciente eu desço
Tu vens me illuminar, illuminando tudo.

Pitú.

Factos diversos

Vem na *Gazeta* hontem um aranzel com a epigraphe acima, despejando injurias a um homem completamente indefezo; — commerciante e independente, que, alheio ás lutas desabridas que desenrolam-se presentemente a sua vista, e para provar a sua conducta, e em satisfação ao publico que o julgará; provará que, com relação aos fallados processos, crimes, civeis, ou commerciaes, prove-os o autor com folhas corridas, e na fórma de direito; sobre o estado de embriaguez, provará que o escondido e que não se assigna, talvez seja o que, por algumas vezes, tenha o occusado acolhido em sua choupana e dispensado-lhe os melhores recursos de occasião.

Com relação ao rapto a que se refere o escondido, direi que a infeliz moça de que trata em seu aranzel, é exacto E' uma moça casada, completamente abandonada do lar domestico, que, procurando o hospital da caridade para recolher-se, por se achar doente e abandonada por seu marido, foi pelo accusado acolhida a uma das suas meia'guas no lugar denominado Bom Gom Gosto, em Afogados, onde se acha em tratamento.

O publico, que o julgue.

Joaqnim Eduardo Ferreira.

AVISO

Antonio Gervasio de Souza, declara ao commercio e em geral aos seus amigos que durante a sua auzencia deste Estado, fica encarregado de todos os seus negocios o seu irmão e socio João Nepomuceno de Souza.

Amaragy, 22 de Agosto de 1894.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tuberculose aguda

Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filhinha minha, de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustre facultativos: mas, a molestia, zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

Nessas circumstancias um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar o *Peitoral de Cambará*, medicamento do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e, em tão bôa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade. Minha filha tomou dezoito frascos do *Peitoral de Cambará*, e hoje póde-se considerar completamente restabelecida.

Convicto, como estou, de que o *Peitoral de Cambará* é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.

João Antonio Pereira Santiago.

(Socio da firma commercial Santiago Irmão & C., do Rio de Janeiro.)

Recife, 11 de Agosto 1894

Illustre cidadão e correligionario.

Pela circular da maioria do directorio do partido republicano, hontem publicada em alguns jornaes desta cidade foi apresentado ao eleitorado do Recife a minha candidatura ao cargo de prefeito deste municipio, na eleição a que se vai proceder no dia 30 do corrente mez para preenchimento da vaga do mesmo cargo deixada pelo inexperado fallecimento do distincto cidadão Dr. Manoel Pinto Damaso.

Venho, pois, declarar-vos que aceitei essa candidatura de accordo com a norma, que tenho seguido na minha carreira politica: -a de não pretender posição alguma, nem tambem recusar o posto que me é designado pelos meus correligionarios para o serviço da causa publica.

Comprehendo o dever que tem todo o cidadão de occupar-se dos negocios do Estado e de, na medida de suas forças, tomar parte na administração publica, quando a ella o chama a confiança dos seus concidadãos.

O governo municipal exercendo-se sobre relações que affectam mais de perto a pessoa e bens dos cidadãos, deve com toda a razão merecer-lhes especial cuidado porque é natural que o municipe se preoccupe com a hygiene da cidade que habita, com a moralidade e capacidade profissional do mestro a quem confia a instrucção primaria de seus filhos, com a policia que tem a seu cargo a garantia e a segurança de sua pessoa e de seus direitos e com outros tantos assumptos, que constituem as importantes attribuições do poder executivo municipal, cuja esphera de acção se acha tão justamente ampliada no regimen republicano.

Se, por um lado, avaliando as difficuldades do desempenho do honroso cargo de prefeito deste municipio eu não ousaria pretender um posto de tamanha responsabilidade, por outro lado sinto que não ficaria bem com a minha consciencia de cidadão resistindo á escolha que de meu nome fez o directorio do meu partido para candidato a esse cargo na proxima eleição.

Aceitando, portanto, essa escolha, declaro-vos que, se merecer do patriotico eleitorado desta capital a mesma confiança, com que acabo de ser distinguido pelo directorio do partido republicano, vindo a ser eleito, farei todos os sacrificios de que sou capaz, para bem desempenhar o arduo cargo de prefeito deste grande municipio.

Dessa mesma confiança, a que procurarei corresponder, saberei tirar as forças de que preciso para o exacto cumprimento do meu dever.

E' tudo quanto posso prometter-vos.

Contai sempre com o meu reconhecimento e disponde da boa vontade de quem se presa de ser vosso concidadão e correligionario attento e obrigado.

Manoel da Trindade Peretti.

Peitoral de Cambará

Cura de constipação e tosse

Sr. J. A. de Sousa Soares. Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu *Peitoral de Cambará* e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de arte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral—que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me. De V. S. attento, criado e obrigado. *Arthur Oscar.* (General de brigada)

—

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho de verdade, o tabellião Fernando Affonso de Freitas Noronha, (Rio-Grande.)

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O abaixo assignado previne ao publico que pessoa alguma, que não estiver legalmente autorisada, poderá fazer qualquer transação em seu nome.

Recife, 20 de Agosto de 94.

Antonio Francisco da Cruz.

Fabrica Caxias

Os proprietarios d'este estabelecimento avisam ao commercio e ao publico que os Srs. Francisco Felix de Mello e João Guerra de Carvalho, d'esde hoje deixaram de ser seus empregados

Recife, 20 de Agosto de 1894.

Azevedo & C.

Peitoral de Cambará

Curas de tosses, rouquidões, etc.

Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, havendo colhido sempre os mais satisfatorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias e, por isso, não cessamos de aconselhal-o ás pessoas de nossas relações. E por ser verdade, firmo o presente *Alfredo A. Pinheiro* (Rio de Janeiro, rua S. Luis Gonsaga n. 176)

—

Reconheço verdadeira a firma supra. Em testemunho de verdade. Evaristo Valle de Barros.

—

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará n'este Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Hospital Portuguez

Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000 « a filha « ou filho familias, natural da cidade do « Recife que pelo seu trabalho honesto « tiver concorrido efficazmente para o « sustento de seus paes, ou assistido a « seu pae ou mãe com verdadeira dedica« ção e amor filial durante molestia gra« ve e prolongada »; chama e concede o prazo de sessenta dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Os pretendentes devem indicar a sua residencia, provar a idade, filiação, e que são naturaes da cidade do Recife e satisfizeram plenamente a intenção do benemerito legador.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Junho de 1894.

João Alves de Freitas,
Secretario.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, conselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que tizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e a [illegible]—nestes ultimos periodos é então [illegible] a applicação em alta dose, desprezando [illegible].

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bons resultados que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellas e um erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado [illegible] certo e seguro e é a sua composição tão [illegible] que não offeresce receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte e quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extra he esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e dos pulmões

O Peitoral de Anacahuita, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno de nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Maria Antonia

As dôres de h[illegible] annos na perna no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que tudo ensinava remedios, mas ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio—Elixir M. Morato.—

Deus ajude o invento.

Jacareby.

Maria Antonia de Sousa

Agentes em Pernambuco: A Companhia e Drogas.

Rua Marquez de Olinda 24.

Dr. Arthur Cavalcanti — Residencia rua da Imperatriz n. 11, 2.º andar. Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar onde será encontrado de 1 ás 3 horas da tarde horas,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 24 de Agosto de 1894

Não houve cotação.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 5/16 sobre Londres a 90 dias, com as noticias do Rio os Bancos retrahiram-se e o mercado fechou a 9 1/4 com tendencia duvidosa.

Em papel particular houveram transacções a 9 3/8 e 9 1/2 com entrega en Outubro e Dezembro.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco dem idem	4$500	a	6$500
Somenos, idem idem . . .	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem . . .	2$800	a	3$000
Bruto melado	2$400	a	2$500
Retame idem idem. . . .	2$200	a	2$400

Algodão

Vendido a 12$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 390$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 215$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 790 réis

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 13$ a 21$000 por 15 kilos.

Mel

Cotamos nominal a 130$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 22	7633	400
Vapores.	1 a 22		3401
Animaes	1 a 23	558	208
Estrada de Ferro Central.	1 a 23	2818	708
" de S Francisco	1 a 22	7582	966
" de Limoeiro.	1 a 11	379	3091
So . . .		18970	8472

Importação

Vapor inglez «Danube», entrado dos portos da Europa em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & comp.

Calçados 5 caixas a C. Campos & comp.

Chá 9 volumes a Companhia de Estivas, 6 a ordem.

Drogas 4 volumes a G. Braga & comp.

Graxa 13 caixões a ordem.

Mercadorias 1 volume a Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Azevedo & comp, 3 a ordem, 3 a W. Hood, 2 a Western Brazilian Telegraph Company, 1 a Julio Doederlein, 1 aos consignatarios.

Sabonetes 2 caixas a Abrantes & comp.

Queijos 42 caixas a Companhia de Estiva, 6 a J. F. Lima, 11 a Ferreira Rodrigues & comp., 10 a Manoel Lopes de Sá, 10 a ordem, 5 a Abrantes & comp.

Toucinho 1 caixa aos mesmos.

Tecidos 19 volumes a ordem, 2 a Affonso Maia & comp., 11 a A. Lopes & comp, 57 a Olyntho Jardim & comp., 2 a Machado & Pereira, 15 a A. de Britto & comp, 7 a J. F. da Silva Pinto, 6 a L. Maia & comp, 10 a Muller & comp, 6 a A. Maia & comp., 8 a R. de Carvalho & comp., 7 a Silveira & comp., 2 a Mattos Caminha & comp., 5 a D. Loureiro & comp., 9 a J. Gonçalves & comp., 3 a A. Maia & comp., 9 a A. Vieira & comp., 2 a M. Rodrigues & comp., 63 a ordem, 15 a Pereira & Magalhães, 8 a Bernet & comp., 8 a Rodrigues Lima & comp., 5 a Guerra Fernandes & comp., 15 a Guilherme Porto, 3 a N. Maia & comp., 24 a A. Santos & comp.

Vinho 50 barris a ordem, 20 caixões a Dias Fernandes & comp.

Carga de Lisboa

Batatas 200 caixas a Silva Guimarães & comp.

Ervadoce 20 saccos a E. M. de Barros.

Maçãs 25 caixas a E. M. de Barros.

—

Vapor inglez «Don», entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & comp.

Xarque 699 fardos aos consignatarios.

Exportação

Recife, 23 de Agosto de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou:

J. A. Couto Vianna, 350 kilos de cera vegetal e 2,348 kilos de semente de carnauba.

Para o interior

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Aguamare», para Rio Grande do Sul, carregou:

J. F. de Carvalho, 2,000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Una», para Ceará carregaram:

P Alves & C., 39 barricas com 2,061 kilos de assucar refinado.

— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,648 litros de alcool e 320 barricas com 20,926 kilos de assucar branco.

Cascão & Barbosa, 56 barris com 4,500 litros de aguardente e 120 barricas com 6,854 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 5 pipas com 2,384 litros e aguardente, 60 barricas com 4,340 kilos de assucar branco, 161 ditas com 15.000 litros de cal preta.

J. T. Carreiro, 250 barricas com 18,050 kilos de assucar branco.

J. Americo, 293 volumes com 21,600 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 740 barricas com 50 800 kilos de assucar branco.

E. Kanthack & C., 240 volumes com 16,500 kilos de assucar branco.

Cortez & Santos, 150 barricas com 9,437 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,523 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,306 litros de aguardente.

Gonçalves & Parros, 5 pipas com 2,422 litros de alcool e 20 ditas com 9,568 ditos de aguardente.

S. Campello, 4,000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

— No hiate «Barroso», para Macáo, carregaram:

Marques & Souza, 1 barril com 90 litros de vinagre, 3 caixas com 24 ditos de licor, 1 dita com 8 ditos de cidra, 15 ditas com 345 kilos de sabão, 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 30 barris com 900 litros de vinho de fructas.

J. T. Carreiro, 50 caixas com 600 litros de genebra.

Rendimentos publicos

Mez de Agosto de 1894

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 23	1,201:705$300	
Idem de 24	50:682$136	
		1,252:387$436
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 23	139:333$568	
Idem de 24	4:657$649	
		143:991$217
Somma total		1,396:378$653

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 24 de Agosto de 1894.

O chefe da secção
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 23		141:21[illegible]$519
Idem de 24		2:612$156
		143.8[illegible]9$675

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 23		19:856$826
Idem de 24		2:650$658
		22:507$268

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

39 bois pesando 6,045 kilos.	
245 kilos de peixe a 20 rs.	9$900
9 compart. com mariscos a 100 rs.	$900
11 ditos com camarões a 100 rs.	1$100
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
1 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$300
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
1 cargas com cannas a 300 rs.	$300
2 cargas com bananas a 300 rs.	$6 0
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
4 cargas com louças a 300 rs.	1$200
3 cargas com diversos a 300 rs.	$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
17 cargas com milho secco a 200 rs.	3$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
73 lugares a 200 rs.	14$600
14 Suinos a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$000	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
11 comp. com fressuras a 600 rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
50 comp. com fazendas a 600 rs.	30$000
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	292$900
Rendimentos do dia 1 a 22	6.487$900
	6.780$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 500 a 700 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 2$ a 3$000 a cuia.
Xarque a 900.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Genova e escala—13 dias, vapor italiano «Rosario» de 1.777 toneladas, commandante Ae C. Gaggino, equipagem 61, carga varios generos a Blackburn e Com.

Rio de Janeiro—13 dias, barca portugueza «Alliança,» de 450 toneladas, capitão Antonio N. Monteiro, equipagem 13, carga varios generos a Amorim Irmãos e Comp.

Terra-Nova—44 dias, lugar inglez «Stella,» de 221 toneladas, capitão Robert Nisbet, equipagem 8, carga bocalhão; a H. J. Perman.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor italiano «Rosario,» commandante Goggino, carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Aguamaré,» commandante Paulo Nunes Guerra, carga varios generos.

Observação

Procedente de Buenos Ayres, fondeou no Lamarão a galera ingleza «Rubens» e não communicou com a terra.

Navios esperados

Do Rio Grande do Sul

[illegible]

De Pelotas,

patacho nacional Theresa.

Lugar sueco Dockan.
Patacho allemão Wille.
Patacho norueguense Azira.
Patacho dinamarquez Tuea.
Patacho dinamarquez Jorgianna e Anne.
Patacho allemão Hermann.
Patacho allemão Margareth.
Barca norueguense Haiva.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar dinamarquez Elisabeth.
Lugar dinamarquez Arken.
Lugar portuguez Horacio.
Lugar norueguense Mauranger.
Lugar portuguez Marinho VII.
Patacho allemão J. M. Bunik.
Patacho allemão Harold.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aliene.
Lugar inglez Brunet.
Lugar portuguez Marinho VI.
Patacho sueco Helmanc.

De Swansea

Barca norueguense Glenraforó.

De Cardiff

Barca allemã Sirius.
Lugar norueguense Albatross.
Barca noruega Fredem.
Barca noruega Hugo.
Barca noruega Norah.
Barca norueguense Forlyat.
Barca norueguense Elise.
Lugar norueguense Comorant.
Barca noruega Helios.
Barca noruega Osmond.
Barca noruega Paragon.

De Terra Nova

Barca ingleza Florence.
Barca ingleza Silve Sea.
Barca ingleza Cordelia.

De Londres

Lugar norueguense Christina Elisabeth..

De Memel

Barca sueca Heidi.
Barca allemã Carl Roth.

De New Port

Lugar norueguense Snefrid.

De Hamburgo

Barca noruega Gazelle.
Patacho allemão Trina.
Barca allemã Atlanta.
[illegible] norueguense Goga.

—

Vapores a entrar

Mez de Agosto

«Asheley», de Cardiff, a 25.
«Itatiba», do sul, a 25.
«Olinda», da Europa, a 26.
«Coleridge», do sul, a 25.
«Indian Prince», de New York, a 28.
«Brasil», do sul, a 27.
«Pernambuco», ao norte, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Agosto

New-York, «Chinese Prince», 25, ás 9 horas.
New-York «Coleridge», 25, as 3 horas.
Santos e esc., «Pandora», 27 as 4 horas.
Ceará e esc., «Una», 27, ás 4 horas.
Sul, «Olinda», 28, ás 4 horas.
Sul, «Brasil», 28, ás 4 horas.
Sul, «Indian Prince», 30, ás 4 horas.
Sul, «Pernambuco», 30, ás 4 horas.

ILEGÍVEL
MUTILADO

EDITAES

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 25 d corrente mez, logo após a respectiva audiencia, tem de ir novamente a praça com o abatimento da lei, e para ser arrematado por quem maior lance offerecer, uma parte da casa terrea, de pedra e cal sita á rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 288, edificada em solo proprio, com uma porta e uma janella de frente, sendo esta de azulejo, tendo duas salas, sendo a da frente forrada, dois quartos, cosinha fóra e mais um quarto contiguo a cosinha, pequeno quintal em aberto, avaliada em 3.000$000 e vai á praça para pagamento da execução que o capitão Francisco da Rocha Passos Lins, move contra a executada D. Clementina Floresta Alexandrina de Menezes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 dias de Agosto de 1894.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 20 dias, os officios de contador e partidor do municipio de Goyanna, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Bemvenuto Pinheiro de Mendonça.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia que com o prazo de trinta dias a contar da presente data está aberto o concurso para provimento do serventuario vitalicio dos officios de contador e partidor que se acha vago em consequencia do fallecimento do serventuario vitalicio Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, cujo officio foi creado pelas Ordenações do Reino.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1º auto de exame de sufficiencia;
2º certidão de idade;
3º certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4º folha corrida;
5º attestado medico de capacidade physica,
6º procuração se requererem por procurador;
7º finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do artigo 210 do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 2 de Agosto de 1894.

Eu, Juveniano do Monte Souza, escrivão, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça.

Dou fé

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.—O escrivão, Juviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás 3 horas da tarde no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de contador e partidor deste mesmo municipio.

Dou fé.

Goyanna, 2 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco—1ª Secção em 21 de Agosto de 1894.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, e de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Alagoa de Baixo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que estão em concurso os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos, de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis e escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, creadas pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamente por não haver quem o pretendesse no primeiro concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificados do exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptimo, ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao Governador do Estado, para ser reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Alagoa de Baixo aos 13 de Agosto de 1894, 6º da Republica, Eu José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi—Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, José Barbosa da Cunha Moreira, escrivão interino do jury o escrevi

Certifico que officiei hoje, as 10 horas, na porta do paço do Concelho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; dou fé.

Alagoa de Baixo, 13 de Agosto de 1894.

O porteiro dos auditorios—Pedro Martins Vianna.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico que tendo o Sr Dr Joaquim José Coimbra requerido e obtido permissão, para construir uma estação em sua Usina «Pirangy Assú; a partir de 20 do corrente pararão n'esse ponto em uma plata-forma ahi construida provisoriamente, os trens de passageiros e carga de accordo com o seguinte horario vigorando provisoriamente tambem a tabella de preços da estação de Boa Sorte.

	MANHÃ		TARDE	
	P 1		P 2	
	Cheg.	*Part.*	*Cheg*	*Part.*
Pirangy.	1.19	1.20	12.01	12.02
	C. 1		C 2	
Pirangy.	6.14	6.16	3.45	3.47

Secretaria da E. de F. Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Agosto e 1894.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber que no dia 27 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, na agencia á rua 15 de Novembro n. 45, outr'ora Imperador, o agente José Jacintho Silveira procederá a novo leilão, de conformidade com o disposto no art. 51 do Regulamento de 30 de Dezembro ultimo, da casa de pedra e cal no lugar Butins, em Olinda, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto, medindo de frente 20 metros e de fundo 12 ditos e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, avaliada em 3:000$000. Pertence a Candido de Carvalho Neves, socio da firma Domingos Cruz e comp., e vai novamente á praça por execução que contra a mesma firma move a Fazenda.

E para constar passou se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Agosto de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

José Julião R. P. de Souza.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
DE
Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os Srs. subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 31 do corrente, no escriptorio provisorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a segunda prestação das acções subscriptas, á razão de 20 0/0 ou 40$000 por cada acção.

Recife, 11 de Agosto de 1894.

J. Saraiva Junior
Director secretario.

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

13º anniversario em 29 do corrente

De ordem do Sr. presidente, participo aos Srs. socios que só tomarão parte na festa anniversaria os que se apresentarem com ingresso assignado pelo thesoureiro.

Sala das sessões do Atheneu Musical Pernambucano, 17 de Agosto de 1894

O 1º secretario interino
Geraldo Cruz.

O London & Brazilian Bank Limited

Sacca sobre Lisboa e Porto em libras sterlinas, e á vista, sendo o pagamento feito na occasião da apresentação do saque ao cambio, pelo qual o Banco estiver comprando papel sobre Londres a noventa dias de vista naquellas praças.

Fabrica de Camaragibe

Contracta-se familias para trabalharem nesta fabrica nas seguintes condições:

Só serão accettas familias legitimas, de procedimento irreprehensivel, bem provado por pessoas fidedignas que as conheçam pessoalmente.

Serão preferidas familias numerosas, nas quaes predomine o numero de mulheres de 12 annos para cima, sem exclusão, entretanto, de homens e meninos, acima de 15 annos.

A fabrica fornece casa, por modico aluguel, escola para as crianças, medico e soccorros em caso de molestia.

No lugar ha todos os recursos e missa nos domingos e dias santos na capella da fabrica.

A administração procura dar trabalho a todos os membros das familias, em idade conveniente.

Ao pessoal que entra sem saber trabalhar paga-se desde logo um pequeno salario durante a aprendizagem.

Ao pessoal habilitado paga-se a jornal ou por contas, conforme o trabalho.

Os chefes de fam que desejarem se collocar, deverão ir entender-se previamente com o gerente, na fabrica, em Camaragibe, em todos os dias uteis, excepto nas quintas-feiras afim de se certificarem se serão acceitos, em que condições e em que epoca certa.

Carlos Alberto de Menezes,
Director-gerente.

Prado Pernambucano

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da directoria, commissão fiscal e supplentes, que tem de funccionar.

Recife, 17 de Agosto de 1894.

Pelo secretario
José Gomes Ganches.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 36.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 26 de Agosto de 1894

Com seis lindos Brindes que serão destribuidos no sexto pareo.

Extracção pela machina Fichet.

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanás 2.º	5	Preto	Pernamb.	54	Azul e rosa	A. Cavalcante.
2	Ema	5	Castanho	«	54	Encarnado e azul	S. G. Medeiros.
3	Timbó-Assú.	5	«	«	54	Preto e encarnado	B. M Oliveira.
4	Una	5	«	«	54		A. Filho.
5	Turbulento	5	Rodado	«	54	Encarnado e preto	A. Costa.

2.º Pareo — **Animação** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Feniano	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde e rosa	Coud. Victal.
2	Colosso	5	«	«	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro
3	Mouro	5	Alazão	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Garimpeiro	5	Rodado	«	52		Coud. Campos.
5	Toulon	5	Rosilho	«	52	Ouro e preto	Cruz & C.
6	Teimoso	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	G. C. d'Albuquerque.
7	Cingo	5	Preto	«	52	Ouro	B. Pimentel.
8	Pirata	5	«	«	52	Verde e amarello	Magalhães & C.
9	Vingador	5	Rodado	«	52	Azul e branco	Coud. Portuense.
10	Beija flôr 2.º	5	«	«	52	Encarnado e branco	C. Abreu.

3.º Pareo — **Hippodromo do Campo Grande**—1300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Verde e rôxo	J. das Neves.
2	Pigmeu	5	Zaino	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
3	Berlim	5	«	«	52	Rosa e preto	A. Silva.
4	Tudo é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
5	Ally-Stoper	5	Rodado	«	52	Grenat e amarello	Almeida & C.

4.º Pareo—**Estimulo**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana
2	Patchouly	5	Rodado	«	52		Coudelaria Campos.
3	Narcizo	5	Castanho	«	52	Azul e bonet encarn.	Coud. Perdigão.
4	Pirata	5	Preto	«	52	Verde e amarello	Magalhães & C.
5	Ibo	5	Mellado	«	52		J. Figueiredo.
6	Malaio	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.

5.º Pareo—**Fraternidade**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mourisco	5	Alaz. listrado	Pernamb.	52	Branco e encarnado.	L. de França.
2	Fumaça 2.º	5	Mel. raposo.	«	52	Ouro	Coud. Havana.
3	Baralho	5	Castanho	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
4	Zig zag	5	Mellado	«	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Vingança	5	Russo	«	52	Grenat e azul	F. S. Rezende.
6	Colosso	5	Rodado	«	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
7	Furioso	5	Rodado	«	52	Encarnado e ouro	F. J Moreira.
8	Eoireb	5	Rodado	«	52	Azul e ouro.	A. Silva.
9	Teimoso	5	Rodado	«	52	Verde e rosa	G. C. Albuquerque
10	Traquinas	5	Baio	«	52	Preto e rosa	A. D. Santos.

6.º Pareo— **Derby Club de Pernambuco** —1.500 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Nº.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-é	5	Mellado	Pernamb.	45	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Pyrilampo	5	Tordilho	«	45	Preto e rosa	A. Silva.
3	Turco	5	Russo	«	54	Grenat e azul	J. C. Ferreira.
4	Triumpho	5	Mellado	«	56	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.

Observações

rridas terminarão ás 5 horas da tarde.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 26 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que foi marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Entradas geraes com direito a brindes, tendo cada bilhete cinco numeros differentes, 1$.

Estão a venda nos seguintes logares: Bazar da Boa-Vista, Livraria Franceza, Secretaria do Prado e no dia da corrida no portão do mesmo.

A Entrada para Senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 23 de Agosto de 1894.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que se realizará no dia 2 de Setembro de 1894

1º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade** — 1.100 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5 —Bismarck . .

Peso—Triumpho 55 kilos, Aventureiro 54 kilos, Piramon 53 kilos, Pyrilampo e Tudo é 52 kilos e os demais 50 kilos.

3.º PAREO—**Animação**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife do anno de 1893 até esta data. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Liberdade** — 1.609 metros— Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Fyrilampo, Tudo-é, Turco 2., B rlim, Patchouly, Malaio, Hirondelle, Nababo, Ida Huguenote, Plutão, Pigmeu, Ally-Stoper, Dublin, Talicier, Mouro e Maurity.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO **Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Pigmeu e Huguenote 55 kilos, Hirondelle 50 kilos, Berlim, Malaio, Patchouly a Narciso 54 kilos, Mascotte e os demais 50 kilos.

Art. 5º—Os do pareo Prosperidade e mais Triumpho, Aventureiro, Piramon, Pyrilampo, Tudo-é, Turco 2., Nababo, Plutão, Ally-Stoper, Dublim e Maurity.

7.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.200 metros — Handcap. Animaes de qualquer paiz PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Gypsy 66 kilos, Dorothy 55 kilos, Petropolis e Atlante 48 kilos, Guayanás, Apollo e Napolitano 50 kilos e os demais 45 kilos.

8.º PAREO—**Igualdade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Hirondelle.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Caso appareça algum animal duvidoso, cujo proprietario não prove a filiação a contento da Directoria, não será acceito, assim como a proposta sem o valor da inscripção.

A Directoria dará um premio de cem mil reis ao jockey que melhor proceder durante a corrida e tiver maior numero de victoria.

Os pareos Liberdade, Hippodromo do Campo Grande, Derby Club e Igualdade não contarão victoria.

Os pareos só serão considerados realisados inscrevando-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

A inscripção terá logar terça-feira 28 do corrente no logar e hora do costume.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 13 de Agosto de 1894.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

COLOMBO

Companhia de Seguros Mutuos Contra o Fogo

TERRESTRES E MARITIMOS

Autorisada por Decreto n. 992 de 2 de Julho de 1892.

Capital subscripto Rs. 3.500:000$000

Sede na CAPITAL FEDERAL, 55 Rua do Rosario 55.

Succursal dos Estados do Norte, 36 Rua Marquez de Olinda 36—Recife.

Telegrammas COLOMBO.

Caixa postal 193.

Segura predios, mercadorias em deposito e em transito por vias ferreas, fluviaes e maritimas, engenhos, estabelecimentos agricolas e industriaes contra incendios, inundações e raios.

TAXAS REDUZIDAS
SINISTROS PAGOS IMMEDIATOS
O inspector — JOAO LAGES

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigação desta companhia a receberem do Thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1 de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C., á rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 0/0 ao anno correspondentes ao coupon n. 2, e serem substituidos os referidos titulos por outros de accordo como decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893.

J. J. de Oliveira Fonseca.
Presidente interino.

Companhia DE Seguros Fidelidade de Lisboa

Para conhecimento dos interessados em negocios com esta companhia, se faz publico que a administração da Companhia Phenix Pernambucana está constituida e tem todos os poderes para a representar.

Pernambuco, 23 de Agosto de 1894.

Pela Companhia Phenix Pernambucana
Os administradores
Luiz Duprat
Manoel da Silva Maia.
José Joaquim Dias Fernandes.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria convido os Srs. Socios para assistirem a posse da nova Directoria, sabbado 25 do corrente as 9 horas da noute apoz a qual realisar-se-ha a reunião familiar deste mez.

J. Tasso Junior.
1º SECRETARIO.

Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos Art. 2º a 31 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 9 de Setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder a exame das contas da administração; ouvir a leitura do relatorio, do parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder se a eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o Art. 34 dos referidos estatutos.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

O secretario
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 34 á rua do Commercio, para a apreciação do relatorio, a approvação das contas do anno findo em 30 de Junho proximo passado, e eleição da commissão fiscal.

Recife, 15 de Agosto de 1894.

João Fernandes Lopes
Director.

Fabrica de e topa

Assembléa geral

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas á comparecerem no edificio da Associação Commercial Beneficente, no dia 10 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio do anno findo em 30 de Junho proximo passado, parecer da commissão fiscal e elegerem o novo conselho para o anno de 1894 á 1895.

Recife, 22 de Agosto de 1894.

Pede-se aos Srs. assignantes o obsequio de apresentarem suas acções no acto de assignarem o livro de presença visto serem ellas ao portador.

Thos. C. Griffith
Secretario.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

Aviso

O gerente desta companhia avisa ao publico que o praso para o recebimento dos bilhetes das emissões anteriores a actual de coupons em cadernetas, finda em 31 de Dezembro do corrente anno, por isso pede ao publico que venha trocal-os em seu escriptorio.

Recife, 24 de Agosto 1894.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
« DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46.
Companhias diversas	
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquez de Olinda n. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor,	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Generos de Estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largo da Alfandega n. 2 e ruas do Barão de Trihumpho ns 6 e 8 e dos Guararapes n..

Companhia «Progresso Alagoano»

A directoria desta Companhia convida os Srs. accionistas residentes na praça do Recife a realisarem no Banco de Pernambuco, até ao dia 25 do corrente, a 3ª entrada de 25 0/0 do capital que subscreveram no augmento votado a 15 de Fevereiro deste anno.

Maceió, 1 de Agosto de 1894.

Os directores,
J. A. Teixeira Basto.
Procopio Pedro [illegible]
Manoel [illegible]

Santa Casa [illegible]cordia do [illegible]

De ordem da Illma. ju[illegible] [illegible]tiva da Santa Casa de Misericordia [illegible] faço publico que, perante a mesma ju[illegible] [illegible] sessão de 28 do corrente, ás 3 horas [illegible] serão levados á praça, por um, dous ou [illegible] annos os arrendamentos dos predios de Olin[illegible] [illegible] abaixo declarados, pertencentes á Santa Casa de Misericordia, sendo entregues os arrendamentos a quem melhores vantagens offerecer, quanto a preço, fiador idoneo, a contento da junta, e obrigação de fazer os concertos de que precisam alguns dos referidos predios, clausula esta, pela qual se obrigará tambem o fiador no contrato de arrendamento que assignar com o inquilino, e que será lavrado nesta secretaria no praso de tres dias, depois da praça.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de Agosto de 1894.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Rua do Bomfim, casa terrea n. 31.
Idem idem n. 6.
Ladeira da Misericordia idem n. 18.
Boa Nova idem n. 10.
[illegible] do Amparo n. 19, casa terrea na frente [illegible] assobradada no lado posterior.
[illegible] de S. João n. 19, casa terrea.
[illegible] Amparo n. 58, idem.
Idem idem n. 18.
Idem idem n. 27.
Quatro Cantos n. 11, sobrado de um andar na frente e terrea no lado posterior.
Idem n. 67, casa terrea.
[illegible] Ferreira n. 59 sobrado de um andar.
Idem n. 32, casa terrea
Idem n. 44, casa com sotão.
Alto [illegible] n. 50, casa terrea.
Idem idem n. 2[illegible]
Rua de S. Pedro n. 28, casa terrea.
S. Bento n. 37, idem.
Idem n. 45, sobrado de um andar
Idem n. 29, casa terrea.
Idem n. 3 idem.
Duarte Coelho n. 7, casa terrea.
Salinas, sitio n. 16.

London & Brazilian Bank, Limited.

AVISO

Este Banco abonará juros a razão de 2 o/o ao anno sobre contas correntes de movimento, a contar do 1.º de Setembro proximo futuro até novo aviso.

Pernambuco, 7 de Agosto de 94.
W. H. Bilton,
Gerente.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do Commercio n. 7, 1º andar (Browns & C.) o balanço, livros e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1º de Agosto de 1894.
Thos. C. Seclith

COMPANHIA
Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, cópias do balanço, da relação nominal dos seus accionistas, e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas, durante trinta dias, nos termos do Art. 29 dos estatutos.

Felisbino de Mendonça Vasconcellos
Secretario.

Devoção de N. S. da Boa Morte

MESA PROVECTA

De ordem do Irmão juiz, convido aos irmãos provectos a comparecerem no nosso consistorio no proximo domingo 26 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de proceder se a consulta para os novos funccionarios.

Consistorio da devoção de N. S. da Boa Morte erecta no convento de N. S. do Carmo, 24 de Agosto de 1894.

Maximiano Alves da Silva
Escrivão.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral
2ª convocação

Ficam convidados todos os Srs. membros desta sociedade para, no dia quarta-feira 29 do corrente, reunidos ás 12 horas do dia, na séde social, procederem a eleição que por falta de numero não se ha podido verificar no dia 16.

Depois da eleição funccionará o conselho administrativo.

Recife, 24 de Agosto de 1894.
Henrique Augusto Milet
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

Venda de um escaler

Por ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, será vendido, em hasta publica, no trapiche Conceição, um escaler pertencente a esta repartição, o qual acha-se em perfeito estado de conservação.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Agosto de 1894.

O chefe de secção.
Luiz F. Codeceira.

MARITIMOS

Para o Porto

PALHABOTE PORTUGUEZ
Razoulo

Segue já [illegible] carga para o porto acima a tratar com

Amorim Irmãos & C.

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Petropolis

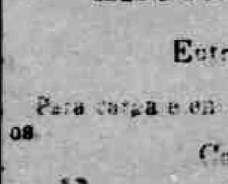

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para carga e encommendas etc., á tratar com os

Consignatarios

Berstelmann & C.
18—RUA DO COMMERCIO—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

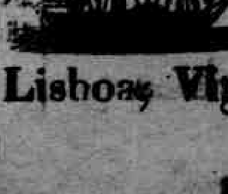

E' esperado do sul até o dia 1º de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

O paquete Thames

Commandante B. S. Armstrong

E' esperado dos portos da Europa até o dia 5 de Setembro e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Cordoba

Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Carvalho

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Olinda

Espera-se da Europa no dia 28 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Este vapor entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, encommendas, passagens e fretes trata-se com os

Consignatarios
Berstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete Brazil

Commandante capitão de fragata Pedro Hippolito Duarte

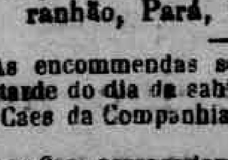

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C
Rua do Commercio n. 6
1º andar

Austrian Lloyds Steamer Navigation Company

O vapor austriaco
Pandora

Este vapor segue no dia 27 corrente para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Henry Forster &
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

LEILOES

— Segunda-feira, 27, deve ter logar o leilão de moveis da casa da rua Imperial n. 23.

— Terça feira, 28, leilão de fazendas limpas e avariadas, 4 peças de esteiras e muitos e differentes moveis.

— Quinta-feira, 30, deve ter logar um grande e variado leilão de bons moveis, espelhos, metaes, bronzes e prata.

Agente Silveira
Leilão

De tres sitios sendo um pequeno com casa de taipa e dous grandes com duas casas de pedra e cal, em terreno proprio, no Porto da Madeira, em Beberibe

Sabbado, 25 de Agosto
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem n. 45 da rua 15 de Novembro

O agente Silveira, por mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento da inventariante do finado José Vicente Godinho, levará a leilão os referidos sitios sendo os grandes com baixa de capim e muitas arvores fructiferas, em frente á estação do Porto da Madeira.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho, 4 quadros.

Uma cama franceza, 1 commoda, 1 bidé, 1 lavatorio, 2 cabides, marquezão.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, louça e vidros de casa de familia

Segunda-feira 27 do corrente

Agente Pinto
Casa da rua Imperial n. 23

Agente Silveira
Terceiro leilão

Do sitio com casa no logar Botrins em Olinda

Segunda feira, 27 de Agosto
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a 3º leilão o referido sitio com casa de pedra e cal, em terreno proprio, pertencente a Candido de Carvalho Neves, socio da firma Domingos Cruz & C., e vai a leilão por execução da fazenda.

Leilão

De 4 peças de esteiras avariadas e descarregadas de bordo do vapor inglez «Don» e 1 caixa com mobilia de junco preto, tambem avariada.

Terça-feira, 28 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Leilão de crinoline, oxfords, chitas, madapolões e outras fazendas limpas e avariadas.

Ainda em continuação os moveis e mais objectos existentes no mesmo armazem, por conta e risco de quem pertencer e

Ao correr do martello

Grande
LEILÃO

De importantes moveis, piano, quadros, espelhos, lustre de crystal, porcelanas, crystaes, louças, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira, 28 de Agosto
A's 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua Direita n 10

Constando

Sala de visita

Uma mobilia austriaca torneada, com encosto de palha, composta com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 dunkerques com espelhos, 7 cortinados e reposteiros de lã, 1 importante piano allemão com pertences novo, do fabricante August Forster, 6 cadeiras de phantasia, 1 lustre de crystal de 2 luzes, para gaz carbonico, 1 lampada belga, 1 caixa de musica, etageres, cantoneiras, escarradeiras, jarros, vazos para flores, figuras de biscuit, tapetes para sofá e portas, quadros, deante forro de sala, tapete de côco para dito, leques, pratos para parede e diversos enfeites.

1º quarto

Uma linda cama de ferro com embotidos de madreperola e metal com lastro de mola, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 banca de cama com pedra, 1 porta garrafa, 1 cabide de columna, 1 tapete, 1 despertador, 1 castiçal de electro-plat.

2º quarto

Um bonito guarda-vestidos, 1 lindo toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa, quadros, etageres, jarros e diversos enfeites.

Corredor

Dous bancos com pés de ferro, 1 porta chapéos de sol, 1 cabide, 1 quartinheira com quartinhas, 1 quadro.

3º quarto

Um marquezão, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 espreguiçadeira, 1 cesta para roupa.

4º quarto

Uma mesa com estante, 1 commoda, 1 lavatorio com guarnição de porcelana, 1 espelho, 1 cabide, 1 filtro e diversas quartinhas e resfriadeiras novas.

Sala de jantar

Um lindo guarda-prato, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco de phantasia, 1 sofá, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 1 guarda-comida, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 1 lavatorio com bacia, 2 cadeiras com balanço, quadros, enfeites japonezes, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito para almoço, copos, calices, taças para champagne, compoteiras, garrafas, licoreiro, porta grogs de finos crystaes brancos e de côres, salvas, porta-garrafas de electro-plat, colheres, talheres e bandeijas.

Cosinha

Uma mesa de cosinha, bancas, trem de cosinha, escada, jarras, pilão e fogareiros e outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para a Capital Federal, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis pelo seu bom estado de conservação e gosto.

Leilão

De importantes moveis, objectos de phantazia, espelhos, jarros finos, louça vidros e crystaes

Quarta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 7 á rua Barão da Victoria

Pelo agente Martins

No *Diario* de sabbado exhibirá o annuncio especificando todos os moveis.

Leilão

De importantes moveis, espelhos, 2 lustres de metal para gaz carbonico, arandelas, louça e vidros

Constando de:

Uma linda mobilia austriaca com encosto de palhinha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sofá e 2 consolos com pedra, 1 tapete grande para sofá, 2 importantes escarradeiras de porcelana, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros finos, 2 columnas altas, 2 caixeról, 1 lustre de metal com 3 bicos e 4 arandelas.

Um bonito guarda casaca com frente de espelho, 1 guarda vestidos de vinhatico, 1 lavatorio, toucador com espelho grande, 1 guarnição de porcelana com pedestal, 1 importante cama franceza com enxergão para casal, 2 mesas para cabeceira da cama, 1 cabide de columna e 1 grande espelho.

Uma mobilia de junco branca, 1 excellente mesa elastica oval de 3 taboas, aparadores de columnas, 1 guarda comida de arame com gavetas, 1 quartinheiro de columna, 1 mesa redonda com pedra, 1 excellente banca com gavetas para escriptorio, louças finas para jantar, dita para almoço, copos, calices, garrafas, 1 lustre de 12 bicos e outros muitos moveis de gosto

Quarta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua Barão da Victoria n. 7

O agente Martins, autorisado pelo Ilm. Sr. coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira, que se retira para o sul da Republica com sua Exma familia, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Os moveis são todos de gosto e tem muito pouco uso.

Agente Oliveira
Importante leilão

De bons predios, todos bem localisados, sitos na cidade de Olinda, pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.

Quarta-feira, 29 de Agosto
Ao meio dia em ponto

No Paço da Intendencia Municipal de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel daquelle municipio e a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará á leilão os predios seguintes:

Um bom sobrado de 1 andar, sito á rua Mathias Ferreira n. 43, com bastantes commodos, grande quintal murado com portão, cacimba, etc., servindo de base a offerta de (4:005$000).

Um dito, a mesma rua sob n. 35, tambem de 1 andar, com bastantes commodos e mais moderno, com quintal grande, etc.

Um dito á rua do Amparo n. 33, tambem de 1 andar e sotão, grande quintal, cosinha externa, etc. servindo de base a offerta de 2:625$000.

Uma grande casa terrea á rua Mathias Ferreira n. 25, com commodos para grande familia, grande quintal, etc.

A's 11 horas em ponto partirá da estação da rua da Aurora um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Grande e variado
Leilão

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, objectos de electro-plate, bronzes, pelles, objectos de arte e prata do Porto

Quinta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem para cuidar de um sitio, em Parnamerim n. 7.

— Precisa-se de uma ama perita costureira. Paga-se bem. A' tratar na rua da Soledade n.

— Precisa-se de um criado e de uma criada para o serviço de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

— Compra-se um sobrado de um andar ou uma casa terrea com sotão, no centro desta cidade, prefere-se nas ruas da Aurora, Imperatriz, Conde da Boa Vista, pateo do Carmo ou em rua que passe linha de bond: quem tiver nestas condições dirija-se a rua do Imperador, loja n. 4º, de Francisco Pedro Boulitreau, que achará com quem tratar.

— Ainda está para se vender por commodo preço o terreno n. 5 da rua do Dr. Epaminondas de Mello; a tratar na mesma rua n. 1. Na mesma casa precisa-se de uma moça que leia e escreva correctamente e cose alguma cousa, com trata-se o ordenado.

— No becco do Padre Inglez n. 3, precisa-se de uma criada para cuidar de um recem-nascido.

— Compra-se um ou dous contos de apolices estaduaes; na rua Larga do Rosario n. 14.

— Previne-se que a casa n. 8 á travessa do Caldeireiro nada deve a Fazenda por estar isenta por despacho do Sr. governador, de 1º do corrente, publicado no «Diario» de 4 do corrente.

= Aluga-se o sitio Escobar á travessa do Motocolombó n. 9 Afogados) com coqueiros, arvoredos de fructo, viveiro e casa, presta-se para criação de vaccas; a tratar na rua do Pilar numero 56.

= Aluga-se a casa assobradada com excellentes commodos para familia, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga); a tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando atestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que tenha de idade 16 a 18 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua Larga do Rosario numero 14.

Ao commercio

Herculano Marques de Lemos tendo comprado ao Sr. Eneas Joaquim Lucas a sua taverna sita á rua dos Pescadores n. 43, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias a contar de hoje para serem pagas.

Recife, 24 de Agosto de 1894.
Herculano Marques de Lemos.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 e 11, rue ... e nas Pharmacias d'este

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja,** que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de:

BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

ANEMIA — **FERRO MARTIAL-BODIN** GRANULADO — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 59, rua Bellechasse. — Deposito em **Pernambuco :** Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Medicos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE ... formação das meninas.

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene de ... verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

[illegible]

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados

SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS

PERFUMARIA ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA de KOLA

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

[illegible]

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pelo proprio defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio.

Exigir sobre o frasco e a caixa a marca de fabrica depositada conformemente á lei.

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E EM TODAS AS PRINCIPAES ... Brazil.

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS,** acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Cachorra perdida

Pede-se a quem achar uma cadella bulldog de cor escura, com colleira de metal branco com a firma José de Sá Pereira, o favor de entregal-a na rua da Imperatriz n. 8, que será recompensado.

ESPECIALIDADES DE

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE

O perfume mais delicioso no mundo.

E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE

Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF

Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams

AGUA DE TOUCADOR JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAPONITI

Dentifricio antiseptico e tonico. ... dentes e ... gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23 PARIS

Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas et Productos Chimicos

AVISO AS SENHORAS

O **APIOL** é o melhor remedio contra as *Dôres, Atrazos, Suppressões* e *Perdas uterinas* de que soffre a mulher no momento das *epocas*. Mas, vende-se, sobre nome de *Apiol*, productos falsificados. O Apiol puro, o unico cuja efficacidade tem sido verificada nos hospitaes de Paris é o Apiol dos inventores, os Srns. Doutores

JORET & HOMOLLE

Laureados da Academia de Pharmacia de Paris.

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: LONDRES 1862 — PARIS 1889

Deposito geral: Pharmcia BRIANT

Paris, 150, Rua de Rivoli, e nas principaes Pharmacias.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO-SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS

e conserva a cutis lisa e clara.

CANDÈS & Cie ... Bd St-Denis, 26

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO | Legitimos somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

5

E' incrivel!! só se vendo

Os proprietarios das—ESTRELLAS D'AMERICA,—á rua 1º de Março n. 12, antiga do Crespo, orgulham-se em dizer a todos quantos lhes derem o prazer de ler este annuncio, que todas as mercadorias aqui descriptas elles teem no seu estabelecimento.

E' incrivel!! só se vendo, e custa pouco um passeio a este lindo estabelecimento onde encontrarão o que ha de chic, bom e barato.

Só querem o descorto.

Sêdas chegadinhas hontem, Pernambuco na ponta 2$500, o covado.
Cortinados para janellas. 8$000 o par.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Cretones inglezes, 600 rs. o covado.
Sempre viva, o que ha de chic, em cretones, 700 rs. o covado.
Tecido de phantazia, 1$000 o covado.
Não me tóque, phantazia, 1$000 o covado.
Lindos tapetes para sofá e cama.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Merinós pretos de 800 rs. a 4$000.
Sedas do—Lyrico—furta cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura a 1$200 o covado.
Baptistes finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
L'nho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Madapolão Pannicho-lava o 5$000, peça.
Chales de todas as qualidades.
Cortes de casinetas finas.
Baptistes finissimas 400 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grande ... um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça varas.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Merinós pretos de cores, lavrados, 1$800 covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voile de lã 1$300 o covado, finissimos.
Fustã de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores.
Surah de diversas cores.
Cortinado de cambraia 10$ o par.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 1$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita Victoria de 4$600 á 8$ a peça.
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merinó azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$200 o covado.
Gentil alagoana, furta cores, 1$ o covado.
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India, 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Malas de mão, pretas e brancas, de couro, inglezas e francezas.
Malas para viagem, grandes e pequenas, inglezas e francezas
Casemira a 5$ o corte.
Cambraias brancas arrendadas.
Electrope—fantasia a 1$200 o covado.
Laranjinha idem, 1$ o dito.
Beija-flor, idem, 1$200 o dito.
Sympathia, idem, 1$200 o dito.
A moreninha na ponta, a 800 réis o dito.
Cortinados de cores para janellas.
Camisas de cores para homens.
Ditas de flanella especiaes.
Ditas para dormir.
Espartilhos com molas e sem molas, diversos preços.
Capotes e capas de borracha.
Chatelains americanos lindissimos.
Correntes para relogios muito chics.
Relogios americanos para senhoras e homens.
Lindas abotoaduras para camisas e punhos.
Lindissimos broches para gravatas.
Lindas medalhas.
Ricos anneis.
Grande sortimento de suspensorios.
Completo sortimento de seroulas elasticas.

NA PONTISSIMA

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Aluga-se

Uma casa com muitos commodos para grande familia, tendo agua encanada, jardim, viveiro para peixes, sitio de fructeiras, completamente murado, linha de bonds á porta, gosando-se de uma vista agradavel, situada dita casa no largo da Igreja de Santo Amaro n. 2; as chaves para vel-a acham-se depositadas em casa do sachristão da Igreja junto á mesma, e para tratar-se do alugamento na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda.

Professora

Preciza-se de uma que saiba portuguez, arithmetica, trabalhos de agulha e piano para ensinar a 4 ou 6 meninas, fóra cidade.

Garante-se bom ordenado.

A' tratar com José Musumbo, Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

Leiam

Luduvina Conrado, participa as suas amigas e freguezas, que mudou-se da rua Nova para a rua Larga do Rosario n. 22, 1.º andar, onde continúa á exercer sua profissão de florista.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Sola ingleza

Na loja de calçados á rua do Bom Jesus n. 21 tem para vender.

Joanna Francisca de Mello Cavalcante

Primeiro anniversario

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José E. Cavalcante de Albuquerque, Isabel B. Cavalcante, Odomendo S. de Lyra e Mello, Antonia C. de Lyra e Mello, Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, Paula C. Vieira da Cunha e seus filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua presada mãi, sogra e avó, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Páo d'Alho e S. José, 1º anniversario de seu passamento, confessando se gratos por este acto de religião.

Chantre José Marques de Castilha

O conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, agradece do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram comparecer ao enterro do seu venerando amigo Chantre José Marques de Castilha e de novo os convida para assistirem as missas que pelo mesmo serão celebradas na segunda feira 27 do corrente, na Cathedral, Seminario, São Pedro, Conceição, Amparo na Cidade de Olinda, bem como na Penha, Carmo, S. Francisco, Boa Vista e Soledade no Recife.

S. Exc. Rvm. o Sr. Bispo tambem celebrará na Capella de seu Palacio, segundo a mesma intenção, ás 7 horas da manhã.

Etelvina J. de Oliveira Virães

1º anniversario

Lydio Purpurario Santiago de Oliveira, seu mulher, genro, filhos e netos, rogam aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario do passamento de sua sempre lembrada filha, esposa, irmã e mãi, Etelvina Josephina de Oliveira Virães, confessando nos desde já agradecidos aos que se dignarem acceder a este convite.

Christovão de Barros Gomes Porto

Segunda-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã

Anna Gomes Porto e seus filhos pedem a todos os parentes e amigos a fineza de assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Livramento e na matriz da Escada, 7º dia do passamento de seu pranteado marido, pai, irmão, sogro, tio e cunhado Christovão Porto, hypotecando a todos seus eternos agradecimentos.

José da Costa do Rego Monteiro

Antonio Affonso Ferreira, Izabel Brazilia Monteiro Ferreira, seus cunhados, irmãos e irmãs de José da Costa Rego Monteiro, fallecido em Gamelleira, a 18 do corrente, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido irmão e cunhado, e de novo os convida para assistirem a uma missa que mandam celebrar no sabbado, 25 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. 7º de seu passamento.

Joaquim da Silva Costa

Francisca de Albuquerque Silva Costa, seus filhos, nora e neto, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu pranteado marido, pai, sogro e avô, Joaquim da Silva Costa, na matriz da Escada, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente 3º anniversario de seu fallecimento, confessando se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer áquella acto de verdadeira religião.

D. Lauriana Maria Ramos Gorjão

O Bacharel José Maria Ramos Gorjão pede aos seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que manda celebrar na igreja da Conceição dos Militares por alma de sua prezadissima irmã, D. Lauriana Maria Ramos Gorjão, no dia 25 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, 30 do seu passamento.

Christovão de Barros Gomes Porto

Os professores municipaes do Recife, convidam a familia, aos amigos e collegas em disponibilidade do professor Christovão de Barros Gomes Porto, para assistirem a missa, que por sua alma, mandam rezar na egreja de Nossa Senhora do Livramento, ás 8 horas da manhã do dia 27 setimo do seu passamento, confessando se desde já summamente agradecidos.

D. Maria Raymunda da Rocha Freire

Alfredo Alves da Silva Freire e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua prezada esposa e mãe D. Maria Raymunda da Rocha Freire, mandam celebrar na matriz de S. José ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente 7º de seu fallecimento confessando-se desde já agradecidos.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e algum serviço de casa de familia, prefere-se solteira que não saia á rua; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

AMA

[illegible] compras, para casa de uma pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34.

Ama de leite

Precisa-se de uma com bom leite e sadia; a tratar na rua do Bomfim n. 1, em Olinda.

Hotel de Londres

RUA 15 DE NOVEMBRO
(Antigo Imperador)

Reabrio-se este bem montado estabelecimento, melhorado consideravelmente pela sua actual proprietaria. Convidamos nossos amigos e freguezes, como tambem ao illustrado publico a virem visitar o nosso hotel.

Procurando sempre agradar aos seus freguezes, a sua proprietaria não poupou despesa nenhuma para bem servil-os.

Pontualidade, asseio e preços sem competencia.

A proprietaria, Helena Severina dos Reis.

Casa de pensão e hospedaria

Na rua Bella n. 37 continúa a funccionar a antiga casa de pensão e hospedaria da Sra. D. Amelia Benicia de Souza, a qual, alem de se recommendar pelo asseio e gosto que lhe sabe imprimir sua proprietaria, offerece aos seus hospedes as maiores commodidades, entre as quaes um magnifico banho.

A proprietaria pede uma visita do povo pernambucano ao seu estabelecimento.

Excellente moradia com sitio

Aluga-se a magnifica casa com optimas accomodações para numerosa familia, com grande sitio, murado, arvores fructiferas, parreiral, baixas de capim, jardim e mais dependencias etc. etc. sita na Torre tendo bonds a porta.

A's chaves e informações na rua Marquez de Olinda n. 5.

N. 16.845

Com o numero acima, perdeu-se a caderneta da Caixa Economica, a pessoa que achou e quizer fazer o obsequio de a entregar queira derigir-se á rua de Gervasio Pires n. 64 que será gratificado.

Cavallo

Vende-se um andador de baixo a meio, proprio para senhora, manso e bonito, no Giquiá n. 51; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, loja.

Grande liquidação de fazendas
Miudezas e confecções
PARA ACABAR
Centro da moda
RUA DO CABUGÁ N. 3 A

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello

Antigo advogado nesta cidade, onde alcançou os mais bellos triumphos, como na do Rio de Janeiro, no Cabo, Escada, Ypojuca, Serinhãem, Goyanna, Ingá e Aracaty, reabrio o seu escriptorio, á rua Estreita do Rosario n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, taverna.

Jardineiro

Precisa-se de um que cultive bem jardim horteio, paga-se-lhe bom ordenado; a tratar na casa n. 9 á rua do Bemfica (Magdalena).

Olinda

Aluga-se uma casa com duas salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, tem agua encanada, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 18; a tratar na rua de Antonio Henrique n. 15, a primeira esquina da rua das Calçadas.

Escriptorio de Engenharia

Brevemente será installado na rua do Bom Jesus n. 7, 1º andar um **escriptorio technico** que se incumbirá de todos os trabalhos relativos a este ramo de serviço; taes como: levantamento de plantas, nivelamento, exploração e locação de vias ferreas de usinas, demarcações de terras, projectos desenhos) e orçamentos de toda e qualquer obra.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro, assim como de um criadinho; a tratar na rua do Carmo chalet n. 55, em Olinda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 4.

Florista

Luiza Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que mudou a sua residencia para o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 40, onde recebe todas as encommendas relativamente á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com os respectivos ornatos, bem preparadas e a contento das Exmas. senhoras noivas.

Ramos, palmas, arcos, florões de panno e papel do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes para noivos, ricamente preparados.

Bandejas de bollinhos finos de diversas qualidades.

Fiambre preparado e bolos para todos os actos festivos.

Todas as encommendas se fazem com toda a urgencia pedida, garantindo-se asseio e gosto no desempenho do trabalho; assim como se fará pelo que convier os acontratantes.

Cozinheira e copeira

Na Capunga, rua Joaquim Valença n. 21, precisa se de uma cozinheira e de uma copeira, dormindo esta em casa dos patrões.

Ao commercio

Enéas Joaquim Lucas, tendo vendido a sua taverna sita á rua dos Pescado es n. 43, freguezia de S. José, ao Sr. Herculano Marques de ..., livre e desembaraçada de todo e qualquer debito, quem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar de hoje, para serem pagas.

Recife, 24 de Agosto de 1894.
Enéas Joaquim de Lucas.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Convida a seus freguezes para que venham aproveitar os saldos que ficaram do anno passado, e que se estão liquidando no anno novo, visto como o que se receber este anno custará o dobro do que se vende; a saber:

Cortes de Linon bordados a 15$000 e 20$000.
Ditos de cachemira ricamente enfeitados a vellado a 25$000 e 30$000.
Ditos de cretone da alsassia a 12$000.
Cachemira de duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Madapolão americano a 10$000 a peça.
Dito com um metro de largura a 14$000.
Voiles lindissimos desenhos a 200 reis o covado
Meltons para roupa de homem a 1$500 o covado
Casemiras inglezas a 3$000 e 3$500 o covado.
Ganga para coberta a 240 reis.
Cretone de 700 a 320 reis.
Guardanapos de 6$000 a 3$000 a duzia.
Bramantes de linho com 10 palmos de largura a 2$800
Fichús a 500 reis um.
Babados bordados de côr a 600 e 800 reis cada peça.
Cortes de fustão para collete a 1$000.
Lindissimos tecidos arrendados de cor para cortinados de 4$000 a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão americano á 5$000, 6$000 e 7$000 a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000.
... meninas a 2$500.
... fustão a 6$500 reis a duzia.
... para vestido, lindas desenhos a 400 e 500 reis.
Merinós pretos com duas larguras de 2$000 a 800 reis o covado.
Sargelins de todas as cores a 240 reis o covado.
Linons de cores, lindissimos padrões a 240 reis o covado.
Flanella de quadros a 500 reis o covado.
Fustão branco lin os desenhos de 2$000, 800 e 1$000.
Rendas Escocezas a 320 reis o covado.
Panno da Costa listrado para mesa a 1$600 o covado.
Cortinados de crochet a 10$000 e 8$000.
Setins de cores a 800 e 1$000 reis.
Cobertores a 1$200 um.

Assim como muitos outros artigos que se vende com grande reducção de preços.

Grande quantidade de retalhos de chitas, brins e lans.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros abr 1es, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço;

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores à vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção ... de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DE TRIUMPHO—52
RECIFE

ILEGÍVEL

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

FAREIS CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Sampaios!!

Continuam os magnificos cigarros SAMPAIOS, a ser vendido nas principaes mercearias e na fabrica METEOROS, á rua Larga do Rozario n. 30.

Fundição Geral

Allan Paterson & C. avisam aos seus freguezes e amigos especialmente Srs. agricultores, que receberam um variado sortimento de arados os mais afamados.

Syracuse !
Arados a 2, b 1 !
Cubanos ns. 1 e 2 !

PHOSPHODINE

do Dr. Lalor, ou

VITAL ELIXIR, remedio inglez, efficacissimo no amollecimento cerebral, insomnia, sonhos fatigantes, ancia, excitamento, *debilidade dos nervos e dos musculos, tuberculos pulmonares*, molestias do *estomago, dos intestinos*, etc.

ELIXIR EUPEPTICO

Formula do

DR. BENICIO DE ABREU

PREPARADO PELO

PHARMACEUTICO

ALFREDO DE CARVALHO

RIO DE JANEIRO

Cura as dispepsias, digestões difficeis e todas as molestias do estomago

Vendem-se na PHARMACIA FRANCEZA, á rua do Barão da Victoria n· 25 —Pernambuco.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é inapagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas—cura sempre e nunca falha.

[illegible]

A Maravilha Curativa [illegible] e precioso para Dôres [illegible] nas Juntas ou [illegible].

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas [illegible] inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é inapagavel para [illegible], Chagas antigas, Apostemas, Panarizes, Callos, Frieiras, Joanetes e Unheiros.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente em estrebarias e cavallariças, para [illegible], Dôres, [illegible], Esfoladuras, Contusões, Lacerações &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Especificos.

Remedios [illegible].

[illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

SEZÕES

Às sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Boa occasião

Vende-se um estabelecimento de fazendas com muito bonita armação e em boa rua nesta cidade.

Tem optimas accommodações para familia, aluguel barato e com contracto.

Quem pretender deixe carta n'esta typographia—A. D.

Vende-se barato

Uma roda de agua, systema Leandro, com 32 palmos, 4 de largura, sarilho com 6 pollegadas manezes, 2 rodetes com pouco uso; a tratar no engenho Ajudante, estação de Frecheiras.

Alfafa flor

Vende-se Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6

Preço sem competencia.

Cal de Lisboa

chegada pelo ultimo vapor, vende-se no largo da antiga Assembléa (Forte do Matto) n. 21, armazem.

Papel para guarnição

Grande e variado sortimento de guarnições francezas simples e douradas para sallas, gabinetes etc. acaba de receber a Livraria Economica á rua do Imperador n. 73.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja curação, abacaxis, granadina, grosellas, baunilha, hortelã-pimenta, etc. etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

SEMENTES NOVAS DE HORTALIÇAS

COMPLETO SORTIMENTO

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

GENEROS DE PRIMEIRA QUALIDADE

Tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa, preços o mais resumidos possivel.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

OBRAS DE VIME

Como sejam:
Cestas de diversos tamanhos para compras.
Berços
Balaios para papel.
Lindas cadeiras.
E roupeiros.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho para missa, puro

Em garrafas e ancoretas

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

O unico vinho que mais se pode apreciar na comida, não tem rival.

Rua Estreita do Rosario (junto a igreja)

Poças Mendes & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRNOZE

DE

Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104
e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com esta pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todo que as usam. São a pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menos e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETTE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e [illegible], e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, terceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio [illegible], purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

DEPOSITAR·OS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24·

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

58 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

ALTA NOVIDADE

ENXOVAES

de seda para baptisados

o que se pode desejar de mais chic

RECEBERAM

CONRADO ANTUNES & C.

A BRISA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 4, 6, 8 E 10

Camisas para homens

um grande sortimento receberam

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Carrinhos de passeio

para criança, fortes e elegantes, receberam

Conrado Antunes & C.

A' BRISA

Rendas modernas

Brancas, pretas e de cores, um enorme e variado sortimento, receberam

Conrado Antunes & C.

A BRISA

Perfumaria

dos afamados fabricantes— Houbigant, Guerlain, Colgate, Violet, Roger e Delerez, acaba de chegar para

A' BRISA

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Grande sortimento de camisas bordadas para bailes e casamentos e pregueadas, lizas de linho e algodão. Novo sortimento de collarinhos e punhos. Camisas para noute o que ha de melhor.

Recebeu a

Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Alta novidade

Em finos bicos e rendas, desde a mais fina seda ao melhor Valenciane, receberam

Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias

Etagéres

Bonita variedade em madeira entalhada e charão. Mesas e toilettes para [illegible], receberam

PEDRO ANTUNES & C.

33 Rua Duque de Caxias

MOSQUITEIRO AMERICANO

BRANCOS E DE CORES

Vende-se na MARAVILHA LOJA DE MIUDEZAS

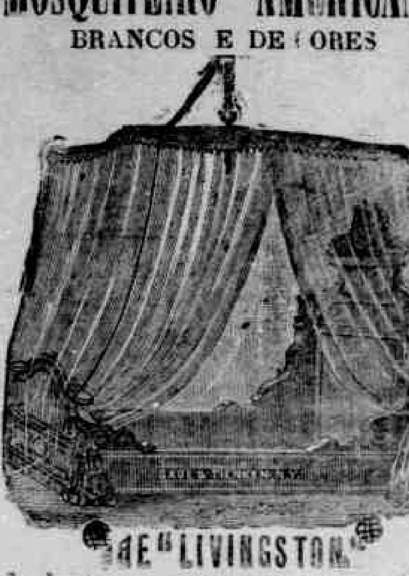

67—Rua Duque de Caxias—67 ANTIGA LO QUEIMADO

Redolpho Antunes & C.ª

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses recentes ou antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como lenitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO

DE

Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores

Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Vende-se

A padaria bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 42; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 30.

Venda

Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 91, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, boa para principiante, o motivo da venda se dirá ao comprador.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Cognac Faustin Frères

Este magnifico cognac vende-se na rua de S. Francisco n. 24 mercearia de Vieira & Silva.

FOLHETIM 135

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

NONA PARTE

A SUICIDA

II

Recordações

(Continuação)

Fôra para dar maior verosimilhança ao que pareceria um desgraçado acaso, que elle reunira naquella manhã os seus amigos, e lhes annunciára uma prolongada viagem.

Munira-se effectivamente de passaporte e de cartas de recommendação, e mandou preparar as malas; em vez, porém, de partir, queria morrer.

De subito, porém, reserenou-se-lhe a fronte. Achára emfim o meio que procurava havia muitos dias. Era dos mais simples este meio, como os leitores poderão julgar, se quizerem dar-se ao incommodo de percorrer os capitulos seguintes.

III

Um banho no Sena

Tratava-se simplesmente de ir no dia seguinte tomar um banho no Sena, pouco abaixo da ponte de Iena.

Maximo era eximio nadador. Se o encontrassem morto, pensariam n'uma caimbra, n'um accidente, menos n'um suicidio.

Como sabe-se, já fizera o seu testamento com a historia de Margarida e de Maria. O conde repartia a sua fortuna entre os filhos que tinham devido nascer das duas desventuradas jovens.

Se ao cabo de trinta annos decorridos nada indicasse aos executores testamentarios vestigios daquellas duas crianças, tornar-se-hiam herdeiros de Maximo os hospicios de caridade.

Estava-se em meiado de Julho. As noites eram curtas. A's sete da manhã Maximo tocou a campainha, chamando o criado de quarto.

— Sabe que parto hoje? disse elle.

— Sei, Sr. conde.

— Agora vou tomar um banho no Sena; aqui está o meu passaporte; vá com elle á posta alugar os cavallos.

Maximo accendeu um charuto e sahio. Quasi em frente dos Invalidos, desceu á praia, caminhando pela beira do rio.

Dentro em pouco achou um sitio como procurava. Era um ponto onde algumas moitas emmattadas de pequeninos malmequeres adornavam a praia.

— Bello! pensou Maximo, vou afogar-me de um modo devéras encantador

E poz-se em acção de se despir. Tirou o chapéo e pôl-o no chão a seu lado, em seguida despio a sobrecasaca e o collete. Feito isto deteve-se e poz-se a olhar para o Sena.

— Não é extravagante o pensar, dizia elle para comsigo, que d'aqui a tres minutos, as aguas que estou vendo correr com aspecto tão innocente e tão suave murmurio, se terão fechado sobre meu cadaver. Para onde o levarão? Quizera que fosse além daquella enseada de areia onde me acharia ao cabo de uma hora. Parecer-me-hia desagradavel, apezar de morto ir até á *Morgue*. Felizmente tenho nos bolsos papeis que provam a minha identidade. Sempre diligenciarão *pro-forma*, fazerem-me tornar a mim. Metter-me-hão depois n'uma maca e levar-me-hão ao meu domicilio, no meio do assombro e da desolação universaes. Durante dous ou tres dias, quando menos, noticiarão todos os jornaes em todos os tons o deploravel accidente. Como eu estarei morto e por conseguinte não farei sombra, nem inveja a ninguem, todos se congregarão para calcular as virtudes que eu tinha e mesmo as que não tinha. Até os meus proprios amigos me elogiarão. Quem sabe se alguns chegarão a imaginar que têm saudades de mim?

....

....

Achava-se Maximo neste ponto do seu monologo philosophico e humoristico, quando lhe attrahio a attenção um objecto, cuja natureza lhe foi difficil avaliar no primeiro momento.

Era um objecto que fluctuava, arrastado pela corrente, a sessenta ou oitenta passos da margem. Parecia uma porção de roupa entufada pela agua, que ora apparecia superior á superficie, ora desapparecia quasi inteiramente.

De repente foi o indefinido objecto apanhado por um turbilhão dos formados pelo cruzamento de duas correntes. A força de attracção fêl-o gyrar sobre si mesmo, e Maximo vio distinctamente, entre duas aguas um rosto livido.

Maximo não podia duvidar: era com toda a certeza uma creatura humana, que por ventura se poderia salvar ainda.

Nós conhecemos o coração de Maximo. No mesmo instante esqueceu-se de que fôra alli tambem para morrer; despio por tanto o resto do fato, e lançando-se ao rio nadou vigorosamente em direcção áquelle corpo sem duvida inanimado.

Em menos de cinco braçadas attingio Maximo o ponto em que vira apparecer o corpo erguido pelo turbilhão. Tudo desapparecêra, porém, a superficie do Sena tornára-se novamente lisa como espelho. Maximo continuou a nadar para a frente, mas sempre sem resultado.

Mergulhou, mas não conseguio achar cousa alguma. Nadou novamente, deu segundo mergulho, mas tudo com o mesmo resultado.

De momento a momento reapparecia á flor d'agua, erguia fóra della quasi meio corpo, afim de ver ao longe, e continuava sem avistar o minimo objecto.

— Vamos, disse elle mergulhando mais uma vez, terei feito o meu dever e deixarei que a morte cumpra o seu...

E tornou a desapparecer para explorar entre duas aguas um espaço mais amplo do que explorára até alli.

Maximo procurou durante um minuto. Ao cabo deste tempo, sentio que lhe ia faltando a respiração, e fez um movimento necessario para voltar á superficie.

Subitamente, porém, pareceu-lhe que o quer que era opaco lhe interceptava a claridade por cima da cabeça.

Quasi ao mesmo tempo, sentio as mãos embaraçadas em roupas molhadas. Quiz desembaraçar-se, mas não pôde conseguil-o; respirou, mão grado seu, em vez d'ar, absorveu enorme quantidade d'agua.

Comprehendeu então, que o corpo humano que procurava, se achava precisamente por cima delle, no momento em que quizera voltar á superficie. Comprehendeu tambem que estava em risco de se afogar, e dominado no momento supremo pelo instincto de conservação, entrou a lutar com a morte.

Os seus movimentos precipitados não contribuiram em principio senão para lhe aggravar a situação: a cabeça e os braços envolviam-se cada vez mais nas roupas fluctuantes, que o cingiam quaes serpentes humidas.

Afinal fazendo violento esforço, conseguio desembaraçar a cabeça, deital-a fóra d'agua e respirou. Foi o necessario para readquirir um pouco de força e de presença de espirito.

Bateu em seguida a agua, porque os movimentos não tinham já bastante regularidade para lhe consentirem que nadasse. Ao mesmo tempo entreabriram-se-lhe os labios e machinalmente bradou com quanta força lhe foi possivel e com a voz entrecortada:

— Acudam!.. Acudam!...

IV

A semelhança

Ao brado de afflicção e agonia que Maximo soltára, responderam vozes gritando:

— Aqui estamos!... Aqui estamos!... Animo!..

Maximo ouvio. Sacudio a cabeça para afastar os cabellos que lhe tapavam os olhos e olhou para traz.

Vio então um barquito, tripolado por dous homens, que descia o rio á força de remos e em direcção ao ponto em que elle se achava.

Os dous homens repetiam:

— Animo!... Animo!.. Lá vamos já!

A velocidade do bote era tão grande, que em menos de um minuto devia alcançar Maximo.

A certeza de ser soccorrido reanimou cada vez mais o Sr. de Bracy. Com a mão esquerda agarrou as roupas fluctuantes que o tinham posto em tão grande perigo, e continuou com a direita a suster-se n'agua. Ao cabo de um momento parava o bote ao lado delle.

— Era tempo!... murmurou Maximo, estendendo a mão aos dous homens que o ergueram e estenderam no fundo do barco ao lado do corpo inanimado, cujo fato elle não largára.

No mesmo instante lançaram-se os barqueiros novamente aos remos e conduziram o barco ao ponto onde tinham ficado o fato e o chapéo do conde de Bracy.

Foi com immenso sentimento de prazer que aquelle homem, que cinco minutos antes estava resolvido a morrer, poz os pés no solo.

— Realmente, disse elle aos seus salvadores, que pareciam ser operarios dos estaleiros de Pariz, chegaram muito a proposito; e o acaso enviando-os em meu auxilio, fez um grande numero de cousas.

— Mas é que não foi por acaso, patrão.

— Como assim?

— Nós vinhamos muito de proposito.

— Por minha causa?

— Por sua causa, e por causa da outra.

— Qual outra?

— Aquella que ainda alli está no barco.

— Então tambem andavam em procura della?

— Andavamos sim, senhor.

— Havia muito tempo já?

— Um quarto de hora.

— Tinham-n'a visto passar?

— Mais do que isso.

(Continúa).

Typ. do «Diario», R. Duque de Caxias 42